

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Segunda-feira, 19 de agosto de 2019 • Nº 155

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.434 , DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Designa os Membros da Ouvidoria Penitenciária do Estado do Piauí, criada pela Lei Complementar nº 141, de 22 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 238, de 22 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado; o disposto no art. 4º, da Lei Complementar nº 141, de 22 de dezembro de 2009; o contido no OFÍCIO Nº 590/2019-GAB/SEJUS, de 30 de julho de 2019, da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, vinculado ao AP.010.1.005407/19-45,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Ouvidoria Penitenciária do Estado do Piauí, os representantes abaixo indicados:

- I - Roberto Carvalho Veloso Filho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí;
- II - Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita, representante do Conselho Regional de Psicologia;
- III - Carmem Lúcia dos Santos Ribeiro, representante do Conselho de Direitos Humanos do Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de AGOSTO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.435 , DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Altera o inciso VII, do art. 1º, do Decreto nº 18.365, de 11 de julho de 2019, que "Nomeia membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OFÍCIO GAB. Nº 0595/19, de 08 de agosto de 2019, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, registrado sob o AP.010.1.005355/19-30,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VII, do art. 1º, do Decreto nº 18.365, de 11 de julho de 2019, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º
I -
.....
VII - representantes das Câmaras de Vereadores do Estado do Piauí (AVEP):
a) Ronnivom de Sousa Lima - Titular;
b) Nilso Alves Feitosa - Suplente;
c) Gilvan Oliveira de Sousa - Suplente;
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de AGOSTO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Segunda-feira, 19 de agosto de 2019 • Nº 155



DECRETO Nº 18.436, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Designa o substituto do Secretário do Desenvolvimento Econômico, e revoga o Decreto nº 17.418, de 11 de outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 425/2019-GAB, de 30 de julho de 2019, da Secretária do Desenvolvimento Econômico, registrado sob o AP.010.1.005244/19-32,

DECRETA:

Art. 1º O Secretário do Desenvolvimento Econômico em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo senhor **ULYSSES GONCALVES NUNES DE MORAES**, Superintendente de Atração de Investimentos da Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 17.418, de 11 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 192, de 11 de outubro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de AGOSTO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.434, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Altera o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 5º do Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A cessão ou disposição de servidores públicos do Poder Executivo compete privativamente ao Governador do Estado e será com ônus remuneratório para o órgão ou entidade cedente ou da forma convencionada entre as partes que compõem o Orçamento Geral do Estado, exceto para a União ou órgãos e entidades dos demais Estados e Municípios da Federação cujo o ônus caberá ao órgão cessionário.
.....” (NR)

Art. 1º O caput do art. 6º do Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Em se tratando de cessão ou disposição para a União ou órgãos e entidades dos demais Estados e Municípios da Federação, o órgão ou entidade cessionária arcará com o ônus da remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, inclusive contribuição previdenciária devida pelo Estado.
.....” (NR)

Art. 2º Ficam convertidas em disposição com ônus para o órgão de origem, por prazo indeterminado e com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2019, as disposições constantes no Anexo Único do Decreto s/n, datado de 25 de março de 2019, publicado no DOE nº 056, de 25 de março de 2019, págs. 09/10.

Art. 3º Fica revogado o § 1º do art. 5º do Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de AGOSTO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA



DECRETO Nº 18.438, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Designa o substituto do Presidente da Fundação Piauí Previdência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004, e considerando o contido no OFÍCIO GAB. Nº 3.551/2019-PIAUI/PREV, de 06 de agosto de 2019, da Fundação Piauí Previdência, registrado sob o AP.010.1.005347/19-56,

DECRETA:

Art. 1º O Presidente da Fundação Piauí Previdência, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Superintendente de Gestão de Previdência Complementar, Marcos Steiner Rodrigues Mesquita.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 17.950, de 08 de outubro de 2018, publicado no DOE nº 189, de 08 de outubro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de junho de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de AGOSTO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.439, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia os membros efetivos e suplentes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Estado do Piauí - TARF/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso XIII do Art. 102 da Constituição Estadual, o disposto no art. 89, da Lei 6.949/2017, e considerando o contido no Ofício GSF nº 572/2019 da Secretaria da Fazenda, datado de 17 de julho de 2019, os Ofícios 031/2019-ACP e 032/2019-ACP da Associação Comercial Piauiense, datados de 13 de março de 2019, o Ofício 001/2019 da Associação Industrial do Piauí, datado de 26 de março de 2019, o Ofício nº 009/2019 da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí, datado de 25 de março de 2019, o Ofício nº 076/2019 da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Piauí, datado de 11 de abril de 2019, o Ofício GAB/PRES. Nº 172/2019 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, datado de 15 de abril de 2019, órgãos representativos das categorias com indicação de seus representantes, vinculados ao AP.010.1.004858/19-33/AP.010.1.002387/19-07/AP.010.1.004489/17-21

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Estado do Piauí - TARF/PI para o mandato de 2 (dois) anos os membros efetivos e suplentes, na forma abaixo discriminada:

I - Representantes da Secretaria da Fazenda:

Efetivo - FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA REIS NETO;
Efetivo - MARIA CRISTINA LAGES REBÉLLO CASTELO BRANCO;
Efetivo - RAIMUNDO NETO DE CARVALHO;
Efetivo - SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES;
Efetivo - SÉRGIO CARLOS RIO LIMA;
Efetivo - SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO;
Suplente - ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS;
Suplente - CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ;
Suplente - FLÁVIO CHAIB;

II - Representantes da Associação Comercial Piauiense:

Efetivo - PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA;
Efetivo - OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO;
Suplente - PAULO RICARDO CARVALHO PORTELA;
Suplente - ANTÔNIO FERREIRA FILHO;
Suplente - EDUARDO ARAÚJO MACHADO;
Suplente - JOÃO LEAL FILHO;

III - Representantes da Associação Industrial do Piauí:

Efetivo - CELSO ANTÔNIO PIRES FERREIRA;
Suplente - GILBERTO DIEGO VERÍSSIMO PEDROSA;
Suplente - ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ LIRA;

IV - Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí:

Efetivo - DIÓGENES BENÍCIO DE MELO CRUZ FILHO;
Suplente - ALUIZIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO;
Suplente - NELSON ESTEVAN DE ANDRADE JÚNIOR;

V - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Piauí:

Efetivo - CLÁUDIO MOREIRA DO RÊGO FILHO;
Suplente - ANTÔNIO GONÇALVES HONÓRIO;
Suplente - ELINE BENVINDO NUNES MORENO;

VI - Representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí:

Efetivo - ANTÔNIO GOMES DAS NEVES;
Suplente - JOSÉ CORSINO RAPOSO CASTELO BRANCO;
Suplente - ELIVÂNIA LEAL RIBEIRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de AGOSTO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.440, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Designa os membros da Comissão Especial de Enquadramento de que trata o art. 41, da Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto no art. 41, da Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando o contido no MEMO. DPPE SEADPREV. Nº 139/19, de 26 de julho de 2019 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 1454/19, de 31 de julho de 2019, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.005230/19-05,

DECRETO:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Enquadramento, instituída pela Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, na forma abaixo discriminada, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

a) na condição de titulares, sob a presidência do primeiro;

1 - Renato Lélis Viana, matrícula nº 341160-5;

2 - Orlando Santos Melo, matrícula nº 340735-7;

3 - Maria Gomes Pinheiro, matrícula nº 020.837-0;

4 - José Hamilton Brandão Luna, matrícula nº 342044-2.

b) na condição de suplentes:

1 - Deividly Wallas Leão Lopes, matrícula nº 342039-6;

2 - Francisca Cleia da Costa e Silva, matrícula nº 341081-1;

3 - Rosa Perpétuo Moreira Trajano, matrícula nº 070484-9;

4 - Cristina Maria Ferreira dos Santos, matrícula nº 003769-9.

II - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES:

c) na condição de titulares:

1 - Daniel Magalhães Chaves, matrícula nº 001286-6;

2 - Raimundo Bispo Pereira, matrícula nº 006883-7;

3 - Edna Maria Alves Martins, matrícula nº 018675-9;

4 - Ednaldo Bezerra dos Santos, matrícula nº 209851-2.

d) na condição de suplentes:

1 - Edimar Barros Maria do Nascimento, matrícula nº 077550-9;

2 - Francisco Alex do Nascimento da Silva, matrícula nº 230292-6;

3 - Rivaldo Vaz Vercoze, matrícula nº 006116-6;

4 - Maximiliano Gomes de Castro Oliveira, matrícula nº 230276-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de AGOSTO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 451

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 12.000-1111/GS/2019, de 09 de agosto de 2019, da Secretaria da Segurança Pública, registrado sob o AP.010.1.005353/19-14,

R E S O L V E conceder autorização para que o servidor **FÁBIO ABREU COSTA**, Secretário da Segurança Pública do Estado do Piauí, possa ausentar-se do País em viagem à Chicago – Illinois/EUA, no período de 21 a 30 de outubro de 2019, para participar da **126ª Conferência e Exposição Anual da IACP – International Association of Chiefs of Police (SEI nº 9009030)**, ressalvando que as despesas da viagem, inclusive, com deslocamento, hospedagem e alimentação serão custeadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 12.000-01105/GS/2019, de 08 de agosto de 2019, da Secretaria da Segurança Pública, registrado sob o AP.010.1.005354/19-27,

R E S O L V E conceder autorização para que o servidor **ALESANDRO GONÇALVES BARRETO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 108604-4, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí, possa ausentar-se do País em viagem à Copenhagem - Dinamarca, no período de 17 a 21 de setembro de 2019, para participar da **Conferência Internacional - 3rd EDEN Conference on Data Protecon in Law Enforcement (Paradise Lost? Policing in the Age of Data Protecon)**, ressalvando que as despesas da viagem, inclusive, com deslocamento, hospedagem e alimentação serão custeadas pela instituição organizadora.

POLÍCIA MILITAR ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 475/2019, de 06 de agosto de 2019, da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.005304/19-21,

R E S O L V E conceder autorização para que o Capitão QOPM – **FRANCÍLIO ALVES DE MOURA**, RGPM 10.12377-00, da Polícia Militar do Estado do Piauí, possa ausentar-se do País em viagem à Lisboa - Portugal, no período de 9 a 27 de setembro de 2019, para participar do **Curso de Instrutores de Intervenção Policial (CIIP), da Guarda Nacional Republicana**, ressalvando que as despesas da viagem, inclusive, com deslocamento, hospedagem e alimentação serão custeadas pelo Guarda Nacional Republicana do Governo de Portugal.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETOS DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONYLDO DE SOUSA REIS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento e Controle de Sistemas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO IZACC DE CARVALHO SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento e Controle de Sistemas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

DECRETOS DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO ALDO CLEMENTE PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Núcleo de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEORGE MARTINS NORONHA M CAMPOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Conselhos Municipais de Defesa Civil - COMDEC'S, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEORGE MARTINS NORONHA MADEIRA CAMPOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Núcleo de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS EDUARDO SANTOS FEITOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Conselhos Municipais de Defesa Civil - COMDEC'S, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2019.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, interinamente, **WELLINGTON CAMPELO DE ALENCAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Jornalismo/Rádio, Símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO MIRANDA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Museu do Couro e Monumento Heróis do Jenipapo de Campo Maior, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2019.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 18 /GSG

Teresina (PI), 19 de maio de 2019.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 VIGENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESSE CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu Anexo II, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;


CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominado Luciane Trindade Pereira, Matrícula nº 289.746-6 como fiscal de contrato, do Contrato nº 005/2019-SEGOV, Serviços de Decoração, Serviços de Organização e outros Serviços necessários para realização de eventos em geral, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se

Cumpra-se


Osmar Ribeiro de Almeida Junior

Secretário de Governo do Estado do Piauí

Of. 450

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 183/19

Teresina (PI), 08 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando fatos relatados no Processo SEADPREV nº AA.002.1.006541/19-05, e

Considerando o disposto no art. 154 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 162/19, de 11 de julho do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado nº 138, de 24/07/19, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, da Lei Complementar Estadual nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora ADELINA GLÓRIA LOPES MARREIROS MENDES, relacionada à acumulação ilegal de cargos públicos, por incompatibilidade de horários, dos cargos público de professor SE-III, matrícula funcional nº 078576-8, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, admitida em 27/04/1992, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e de Professor Auxiliar, matrícula funcional nº 157398-5, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI, admitida em 30/06/2004, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

Art. 2º. Permanece em vigor a Portaria GAB. SEADPREV. Nº 295/2018, que instaurou o PAD SEADPREV Nº 089/2018-KM (SISPREV nº 2017.04.3379P), em desfavor da aludida servidora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 183

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 14/08/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.1100P - PORTARIA Nº: 2462/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

ANULAR a Portaria de Nº 2091/2019, datada de 11/07/2019, publicada no Diário Oficial Nº 151, datado de 12/08/2019, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à segurada MARIA BATISTA DOS SANTOS FILHA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão E, matrícula nº 0359319, portador do CPF nº 226.913.673-04 e do PIS/PASEP nº 17018440236, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SAÚDE, em razão da determinação de indeferimento dos processos de aposentadoria dos servidores que obtiveram êxito em ação trabalhista contra o Governo do Estado do Piauí para obtenção de FGTS, conforme Parecer PGE/CJ Nº 065/2019, aprovado pelo Decreto Nº 16.369, de 16 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 132, de 16 de julho de 2019.

Of. 1052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

PORTARIA PRAD Nº 325/2019

Teresina - PI, 06 de agosto de 2019.

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 028 de 29 de janeiro de 2018,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o Processo nº 05564/19,

I - Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **Francisca Cardoso da Silva Lima**, matrícula nº 243695-7, cargo Professor Assistente II D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Tempo de Serviço Nº10872 emitida 14 de março 2018 pela **Secretaria de Administração - SEADPREV**, a seguir especificado:

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
20/03/2001 31/07/2010	Secretaria de Educação	Professor/SL-I	09 anos, 04 meses e 16 dias
Total Tempo Averbado - 09 anos 04 meses e 16 dias			

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitora Adjunta de Administração-PRAD

Mat: 149725-1/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 326 /2019

Teresina - PI, 06 de agosto de 2019.

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 028 de 29 de janeiro de 2018,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o Processo nº 04865/19,

I - Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **Janaina Alvarenga Aragão**, matrícula nº 170671-3, cargo Professor Adjunto II D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Nº16001060.1.00068/18-4 emitida 15 de fevereiro 2019 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a seguir especificado:

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
01/02/2001 31/01/2006	Secretaria de Saúde	Enfermeira	05 anos, 00 mês e 00 dia
Total Tempo Averbado - 05 anos 00 mês e 00 dia			

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitora Adjunta de Administração-PRAD

Mat: 149725-1/FUESPI

Of. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG

PORTARIA CONJUNTA PRAD/PREG Nº 002/2019

Teresina - PI, 01 de agosto de 2019.

O Pró-Reitor de Administração - PRAD e o Pró-Reitor de Ensino de Graduação - PREG da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentados na Portaria GR/UESPI nº 029/2018, de 29 de janeiro de 2018, na Portaria GR/UESPI nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI nº 0380/2016 de 15 de junho de 2016, Portaria GR/UESPI nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 na Resolução CONSUN 003/2016 e ainda no Calendário Acadêmico Administrativo de 2018 aprovado pela Resolução CONSUN nº 003/2016,

RESOLVEM:

I - Assegurar a concessão de 20 (vinte) dias de férias aos professores listados nas relações anexa.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 22.07.2019. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

Prof. Dr. NAYANA PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação - PREG
Mat.: 170661-6/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E OBRIGAÇÕES SOCIAIS



ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD / PREG Nº 002/19 DE DE 2019

RELACÃO DE DOCENTES QUE FARÃO JUS A NO MÁXIMO, 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS NO INTERVALO DOS PERÍODOS LETIVOS 2019.1 A 2019.2, A SEREM GOZADOS NOS PERÍODOS CORRESPONDENTE A 22/07/19 A 10/08/19 E 21/08/19 A 09/10/19, CONFORME RESOLUÇÃO CONSUN Nº 003/16 E CALENDÁRIOS ACADÊMICO DE 2019					
BOM JESUS					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	268827-1	VALDENY LIMA DA COSTA	21/8/2019	9/9/2019	20

CAMPO MAIOR					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	268407-1	ANA GABRIELA NUNES FERNANDES	21/8/2019	9/9/2019	20
2	2684900	CARLA LEDI KORNDORFER	21/8/2019	9/9/2019	20
3	268546-9	CINTIA DOS SANTOS LINS	21/8/2019	9/9/2019	20
4	243698-1	EDMUNDO RODRIGUES XIMENES NETO	21/8/2019	9/9/2019	20
5	2684292	ERNAI JOSÉ BRANDÃO JUNIOR	21/8/2019	9/9/2019	20
6	2806657	FABIO NADSON BEZERRA MASCARENHAS	21/8/2019	9/9/2019	20
7	2688158	FELIPE DA CUNHA LOPES	21/8/2019	9/9/2019	20
8	270176-6	FRANCIELI NUNES DA SILVA VIEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
9	268820-4	FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA ATANASIO	21/8/2019	9/9/2019	20
10	2861496	IRANEIDE SOARES DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
11	227083-8	JASIANE SILVA ARAUJO	21/8/2019	9/9/2019	20
12	2864649	LUCAS RAMOS COSTA LIMA	21/8/2019	9/9/2019	20
13	2683822	MARIA DE JESUS QUEIROZ ALENCAR	21/8/2019	9/9/2019	20
14	2806614	REINALDO DOS SANTOS BARROSO JUNIOR	21/8/2019	9/9/2019	20

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Segunda-feira, 19 de agosto de 2019 • Nº 155

CCA					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1571575	BOANERGES SIQUEIRA D'ALBUQUERQUE JUNIOR	22/7/2019	10/8/2019	20
2	2802899	ELINE CHAVES DE ABREUALMENDRA	21/8/2019	9/9/2019	20
3	2688395	FRANCINEUMA PONCIANO DE ARRUDA	21/8/2019	9/9/2019	20
4	1706748	FRANCISCO ARAUJO MACHADO	22/7/2019	10/8/2019	20
5	2814986	HELEN CRISTINA DE ARRUDA RODRIGUES	21/8/2019	9/9/2019	20
6	2271281	JEAN KELSON DA SILVA PAZ	21/8/2019	9/9/2019	20
7	0794341	MARCOS MAIA CAVALCANTI	21/8/2019	9/9/2019	20
8	2803046	MARIA AMÉLIA GUIMARÃES DO PASSO GONDOLO	21/8/2019	9/9/2019	20
9	2803232	MAURÍLIO SOUZA DOS SANTOS	21/8/2019	9/9/2019	20
10	2685361	MELISSA ODA SOUZA	22/7/2019	10/8/2019	20

CCECA					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1705946	ANTONIO FRANCISCO LOPES DIAS	21/8/2019	9/9/2019	20
2	1573616	ANTONIO GLAUBER ALVES OLIVEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
3	2810212	CLAIRISSA DE SOUSA CARVALHO	21/8/2019	9/9/2019	20
4	1312987	CLAUDIO FREDERICO DA SILVEIRA CLERTON	21/8/2019	9/9/2019	20
5	0465682	CONCEICAO DE MARIA CARVALHO MENDES	21/8/2019	9/9/2019	20
6	157347X	DALVA DE OLIVEIRA LIMA BRAGA	21/8/2019	9/9/2019	20
7	147823-x	DANIEL VASCONCELOS SOLON	21/8/2019	9/9/2019	20
8	1162365	DALVA STELLA FERREIRA DANTAS	21/8/2019	9/9/2019	20
9	0272132	EDMILSON FERREIRA FONTINELE	21/8/2019	9/9/2019	20
10	0275468	ELIZABETH ANTUNES DE MACEDO	21/8/2019	9/9/2019	20
11	0270610	FRANCISCO DE ASSIS BARRETO	21/8/2019	9/9/2019	20
12	1476670	JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA	21/8/2019	9/9/2019	20
13	1788990	JOSE AMERICO LIMA DE ABREU	21/8/2019	9/9/2019	20
14	1706195	JOSE BARROSO DE OLIVEIRA FILHO	21/8/2019	9/9/2019	20
15	0859559	JOSE SILVA OLIVEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
16	0911542	JOSENIDES MARIA BATISTA LIMA	21/8/2019	9/9/2019	20
17	0275638	LIA ANTUNES DE MACEDO	21/8/2019	9/9/2019	20
18	1705962	LUCINEIDE BARROS MEDEIROS	21/8/2019	9/9/2019	20
19	0818801	LUIZ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
20	1726897	MARIA ANDREIA BEZERRA MARQUES	21/8/2019	9/9/2019	20
21	269985X	MARIA DE JESUS RODRIGUES	21/8/2019	9/9/2019	20
22	0818836	MARIA DO SOCORRO DA COSTA MACHADO	21/8/2019	9/9/2019	20
23	1788841	MARIVALDO DE OLIVEIRA MENDES	21/8/2019	9/9/2019	20
24	1162357	OSMARINA OLIVEIRA DA SILVA PIRES	21/8/2019	9/9/2019	20
25	1706110	RAIMUNDO DUTRA DE ARAUJO	21/8/2019	9/9/2019	20
26	170597X	ROBSON CARLOS DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
27	2270820	UMBEUNA SARAIVA ALVES	21/8/2019	9/9/2019	20
28	080981X	VALERIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO	21/8/2019	9/9/2019	20
29	0465674	YOLETE AMORIM LOUREIRO	21/8/2019	9/9/2019	20

CCHL					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	0912936	ALCEBIADES COSTA FILHO	21/8/2019	9/9/2019	20
2	244637-5	ALVINO RODRIGUES CARVALHO	21/8/2019	9/9/2019	20
3	096494X	ANTONIA VALTERIA MELO ALVARENGA	21/8/2019	9/9/2019	20
4	1477846	ASSUNCAO DE MARIA SOUSA E SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
5	0272469	CLAUDIA VERBENA DE OLIVEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
6	1788876	CLAUDIO RODRIGUES DE MELO	21/8/2019	9/9/2019	20
7	1788868	CRISTIANA COSTA DA ROCHA	21/8/2019	9/9/2019	25
8	2663686	DEMÓCRITO DE OLIVEIRA LINS	21/8/2019	9/9/2019	20
9	0859613	EVALDINO CANUTO DE SOUSA	21/8/2019	9/9/2019	20
10	227090X	FABRÍCIO FLORES FERNANDES	21/8/2019	9/9/2019	20
11	172687X	FELICIANO JOSE BEZERRA FILHO	21/8/2019	9/9/2019	20
12	2436957	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA	22/7/2019	10/8/2019	20
13	0860166	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
14	1477854	IRENE BEZERRA BATISTA	21/8/2019	9/9/2019	20
15	1706225	JOANA AIRES DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
16	0916803	JOAO BATISTA VALE JUNIOR	21/8/2019	9/9/2019	20
17	1706233	JORGE EDUARDO DE ABREU PAULA	21/8/2019	9/9/2019	20
18	1706241	JOSAFÁ RIBEIRO DOS SANTOS	21/8/2019	9/9/2019	20
19	2801191	JOSE CLEDINALDO DOS SANTOS GUERRA	21/8/2019	9/9/2019	20
20	2270951	JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO	21/8/2019	9/9/2019	20
21	0960080	JOSELITA IZABEL DE JESUS	21/8/2019	9/9/2019	20
22	0859508	LAELSON OLIVEIRA DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
23	227106X	LIEGE DE SOUZA MOURA	22/7/2019	10/8/2019	20
24	0465615	LINA MARIA SANTANA FERNANDES	21/8/2019	9/9/2019	20
25	0275549	LISETE NAPOLEAO MEDEIROS	21/8/2019	9/9/2019	20
26	1573888	LUCIANO DE MELO SOUSA	21/8/2019	9/9/2019	20
27	270177-4	LEILIANE DE VASCONCELOS SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
28	1706144	MANOEL AFRONSO CAMPELO FILHO	22/7/2019	10/8/2019	20
29	859496	MARIA TEREZA ALENCAR	21/8/2019	9/9/2019	20
30	0273201	MARIA DA CRUZ MOURA CARVALHO	21/8/2019	9/9/2019	20
31	272523	MARIA DA GLORIA SANTOS FERREIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
32	1706152	MARIA DO SOCORRO RIOS MAGALHÃES	21/8/2019	9/9/2019	20
33	0975877	MARIA ELDELITA FRANCO HOLANDA	21/8/2019	9/9/2019	20
34	2271150	MARIA LUIZNEIDE GOMES	21/8/2019	9/9/2019	20
35	0466905	MARIA SUELY DE OLIVEIRA LOPES	21/8/2019	9/9/2019	20
36	1480669	MARIA SUZETE SOUSA FEITOSA	21/8/2019	9/9/2019	20
37	1706101	MARIO EDUARDO PINHEIRO	21/8/2019	9/9/2019	20
38	1788655	MOISES BARROS DE ANDRADE	22/7/2019	10/8/2019	20
39	0466891	NORMA SUELY CAMPOS RAMOS	21/8/2019	9/9/2019	20
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
40	0275930	PEDRO RODRIGUES MAGALHAES NETO	21/8/2019	9/9/2019	20
41	1706179	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA	22/7/2019	10/8/2019	20
42	0465607	RAIMUNDA CELESTINA MENDES DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20

Diário Oficial



Teresina(PI) Segunda-feira, 19 de agosto de 2019 • Nº 155

9

43	2271257	ROBERTO ALVARES ROCHA	21/8/2019	9/9/2019	20
44	1719807	SALÂNIA MARIA BARBOSA MELO	21/8/2019	9/9/2019	20
45	1571346	SERGIO ROMUALDO LIMA BRANDIM	21/8/2019	9/9/2019	20
46	1103105	SILVANA DA SILVA RIBEIRO	21/8/2019	9/9/2019	20
47	1103113	SILVANA MARIA PANTOJA DOS SANTOS	21/8/2019	9/9/2019	20
48	1705792	TERESINHA DE JESUS FERREIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
49	1319370	VALDINAR DA SILVA OLIVEIRA FILHO	21/8/2019	9/9/2019	20
50	1573594	VIVIANE PEDRAZANI	21/8/2019	9/9/2019	20

CCN					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	0975907	AFONSO NORBERTO DA SILVA	22/7/2019	10/8/2019	20
2	0270083	ANTONIO CARLOS DE FRANÇA	21/8/2019	9/9/2019	20
3	0275573	ANTONIO PEREIRA ROSA	21/8/2019	9/9/2019	20
4	2271389	BEATRIZ MEIRELES BARGUIL	22/7/2019	10/8/2019	20
5	2271087	BENEILDE CABRAL MORAES	21/8/2019	9/9/2019	20
6	085954X	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
7	1465856	CICERO OLIVEIRA COSTA NETO	21/8/2019	9/9/2019	20
8	0880922	EDINA MARIA DE SOUSA LUZ	21/8/2019	9/9/2019	20
9	1312898	EMANUEL MARQUES SERVIO JUNIOR	21/8/2019	9/9/2019	20
10	112022X	EMILIA ORDONES LEMOS SALEH	21/8/2019	9/9/2019	20
11	2684144	FELIPE FRANÇA FARIA	22/7/2019	10/8/2019	20
12	2270161	FERDINANDE DA CONCEIÇÃO SOUSA	21/8/2019	9/9/2019	20
13	2446383	FRANCIELLE ALLINE MARTINS	21/8/2019	9/9/2019	20
14	2270170	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES LIMA	21/8/2019	9/9/2019	20
15	027058-0	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES DE MOURA	21/8/2019	9/9/2019	20
16	116250X	FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO	21/8/2019	9/9/2019	20
17	1573900	GUSTAVO MONTGOMERY BONFIM CASTRO	22/7/2019	10/8/2019	20
18	1465864	JANETE BATISTA DE BRITO	21/8/2019	9/9/2019	20
19	027279-5	JACOB BATISTA DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
20	1217950	JANIO FERREIRA GOMES	22/7/2019	10/8/2019	20
21	2685426	JOSÉ ARIMATEA RODRIGUES MELO JÚNIOR	21/8/2019	9/9/2019	20
22	0465755	JOSE DE JESUS UCHOA	21/8/2019	9/9/2019	20
23	0273775	JOSE DE OLIVEIRA PINHEIRO	21/8/2019	9/9/2019	20
24	0273821	JOSE HENRIQUE ALMEIDA MOITA	21/8/2019	9/9/2019	20
25	2685434	JOSÉ LUIZ SILVA SÁ	21/8/2019	9/9/2019	20
26	2685531	KERSON ROCHA JÚNIOR	21/8/2019	9/9/2019	20
27	2803224	LENILSON TORRES BRITO	21/8/2019	9/9/2019	20
28	1796437	LUCIO MAURO ESTOLANO DE MATTOS	21/8/2019	9/9/2019	20
29	0859478	LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA	22/7/2019	10/8/2019	20
30	2701693	LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO	21/8/2019	9/9/2019	20
31	131296X	MANOEL JESUS MEMORIA CAMPELO	21/8/2019	9/9/2019	20
32	2806690	MARCELO DE SOUSA E SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
33	0926787	MARCIA PERCILLA MOURA PARENTE	21/8/2019	9/9/2019	20
34	0272655	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PIRES	21/8/2019	9/9/2019	20

35	0920908	MARIA GARDENIA SOUSA BATISTA	21/8/2019	9/9/2019	20
36	0272752	MARIA ROSARIO DE FATIMA FERREIRA BATISTA	21/8/2019	9/9/2019	20
37	146588X	MARLY LOPES DE OLIVEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
38	2270153	NADJA VIEIRA DA COSTA	21/8/2019	9/9/2019	20
39	1312871	PAULO LOPES SOBRINHO	21/8/2019	9/9/2019	20
40	268402-X	PITÁGORAS PINHEIRO DE CARVALHO	21/8/2019	9/9/2019	20
41	0272574	PEDRO BISPO DE MIRANDA FILHO	21/8/2019	9/9/2019	20
42	0273287	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	22/7/2019	10/8/2019	20
43	1313002	ROSELIS RIBEIRO BARBOSA MACHADO	22/7/2019	10/8/2019	20
44	0272507	SILVIA MARIA CULTURATO BARBEIRO	21/8/2019	9/9/2019	20
45	2699842	SIMONE MOUSINHO FREIRE	22/7/2019	10/8/2019	20
46	286141X	VALDILEIA TEIXEIRA UCHOA	21/8/2019	9/9/2019	20

CCS					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1572768	ALBERTO PEREIRA MADEIRA	22/7/2019	10/8/2019	20
2	1706772	ALVARO FRANCISCO CORREA LIMA CAMARA	21/8/2019	9/9/2019	20
3	1796429	ANA CELIA SOUSA CAVALCANTE	21/8/2019	9/9/2019	20
4	170678X	ANA FLAVIA MACHADO DE CARVALHO ARAUJO	21/8/2019	9/9/2019	20
5	1788485	ANA LUCIA OMENA	21/8/2019	9/9/2019	20
6	1070622	ANDREA CRONEMBERGER RUFINO	22/7/2019	10/8/2019	20
7	2270650	ANNE SHIRLEY MENEZES COSTA	21/8/2019	9/9/2019	20
8	2802597	ANNETH CARDOSO BASILIO DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
9	1419641	ANTONIO DE BARROS ARAUJO FILHO	21/8/2019	9/9/2019	20
10	2683911	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	22/7/2019	10/8/2019	20
11	2270242	BERNARDO CUNHA ARAUJO FILHO	21/8/2019	9/9/2019	20
12	2685370	BERNARDO MELO NETO	21/8/2019	9/9/2019	20
13	2685299	CAMILA SIQUEIRA CRONEMBERGER FREITAS	21/8/2019	9/9/2019	20
14	1419617	CELINA TERESA CASTELO BRANCO COUTO E SOUSA	22/7/2019	10/8/2019	20
15	2825619	CHRISTIANE LOPES XAVIER	21/8/2019	9/9/2019	20
16	2861569	CINTIA MARIA DE MELO MENDES	21/8/2019	9/9/2019	20
17	266374X	DAISY SATOMI YKEDA	21/8/2019	9/9/2019	20
18	1476858	DEBORA CRISTINA COUTO OLIVEIRA COSTA	21/8/2019	9/9/2019	20
19	1788671	DENYBERG DE OLIVEIRA SANTIAGO	21/8/2019	9/9/2019	20
20	2683903	DYEGO DE CARVALHO COSTA	21/8/2019	9/9/2019	20
21	1789023	EDUARDO BATISTA SOARES NETO	22/7/2019	10/8/2019	20
22	1788612	ELISARIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	21/8/2019	9/9/2019	20
23	2684934	ELYROSE SOUSA BRITO ROCHA	21/8/2019	9/9/2019	20
24	170602X	EMANOEL JOSE BATISTA DE LIMA	21/8/2019	9/9/2019	20
25	1788639	ERLANE BRITO DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
26	1706373	EUCARIO LEITE MONTEIRO ALVES	21/8/2019	9/9/2019	20
27	0272353	EULNEIDE LAURITZEN DE LUCENA	21/8/2019	9/9/2019	20
28	0918539	EURIPEDES SOARES FILHO	21/8/2019	9/9/2019	20
29	2802589	FABRÍCIO IBIAPINA TAPETY	21/8/2019	9/9/2019	20
30	1788515	FRANCISCA ALINE AMARAL DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
31	2683873	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO SOUSA	21/8/2019	9/9/2019	20

Diário Oficial

10



Teresina(PI) Segunda-feira, 19 de agosto de 2019 • Nº 155

32	0915432	FRANCISCO EVALDO ORSANO	21/8/2019	9/9/2019	20
33	1070673	FRANCISCO LAMARTINE GUEDES PINHEIRO	21/8/2019	9/9/2019	20
34	147684-0	FRANCILENE BATISTA MADEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
35	2699796	GINA GOMES QUIRINO	21/8/2019	9/9/2019	20
36	2777746	GINIVALDO VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO	21/8/2019	9/9/2019	20
37	1788604	GISELLA MARIA LUSTOZA SERAFIM	21/8/2019	9/9/2019	20
38	1706403	GLADYS CARVALHO DE ARAUJO ALENCAR	21/8/2019	9/9/2019	20
39	1706420	GUSTAVO SANTOS DE SOUSA	21/8/2019	9/9/2019	20
40	1573845	HADASSA LOURENÇO PINHEIRO SANTIAGO	21/8/2019	9/9/2019	20
41	1788507	HAMILTON VALERIO DE CARVALHO FONTES	21/8/2019	9/9/2019	20
42	2698706	IARA SAYURI SHIMIZU	21/8/2019	9/9/2019	20
43	2663732	INGRID MADEIRA DE BARROS NUNES	21/8/2019	9/9/2019	20
44	2683865	ISABEL CRISTINA CAVALCANTE CARVALHO MOREIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
45	1573942	ISANO VASCONCELOS MESQUITA	22/7/2019	10/8/2019	20
46	2806568	ISIDRA MANOELA SOUSA PORTELA SANTOS	21/8/2019	9/9/2019	20
47	1706560	IVONIZETE PIRES RIBEIRO	21/8/2019	9/9/2019	20
48	2663724	JAILSON COSTA LIMA	21/8/2019	9/9/2019	20
49	2982471	JANAINA DE MORAES SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
50	2270897	JERRY ROBERTO CAMPOS DAVID	21/8/2019	9/9/2019	20
51	268416X	JEAN DOUGLAS MOURA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
52	280663X	JOÃO DAMASCENO NETO	21/8/2019	9/9/2019	20
53	1726889	JOAO LUJZ VIEIRA RIBEIRO	21/8/2019	9/9/2019	20
54	178859X	JOELMA MOREIRA DE NOROES RAMOS	21/8/2019	9/9/2019	20
55	1706594	JOSE ALEXANDRE LEAL BORGES	21/8/2019	9/9/2019	20
56	1788710	JOSE FRANCISCO RIBEIRO	21/8/2019	9/9/2019	20
57	0802875	JOSE NAZARENO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO	21/8/2019	9/9/2019	20
58	1706659	JOSE TUPINAMBA SOUSA VASCONCELOS	22/7/2019	10/8/2019	20
59	0274038	JOSE WELLINGTON DE BRITO PASSOS	21/8/2019	9/9/2019	20
60	1788558	JOSE ZILTON LIMA VERDE SANTOS	21/8/2019	9/9/2019	20
61	0270938	JOSUE DE MOURA SANTOS FILHO	22/7/2019	10/8/2019	20
62	2806479	JOUBERT AIRES DE SOUSA	21/8/2019	9/9/2019	20
63	1706667	JUCELIA SARAIVA E SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
64	2712920	JUSTIÂNIO CACIO LEAL TEIXEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
65	2684209	KATYA COELI DA COSTA LOIOLA	21/8/2019	9/9/2019	20
66	269358-5	KARLA JOEKMA BEZERRA CUNHA	21/8/2019	9/9/2019	20
67	2777762	KELSON NONATO GOMES DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
68	1788574	KLEBERTH BORGES DE SANTANA	21/8/2019	9/9/2019	20
69	2270200	LAIANA SEPÚLVEDA DE ANDRADE MESQUITA	21/8/2019	9/9/2019	20
70	1719769	LARISSA MADEIRA NUNES CORTIZO	22/7/2019	10/8/2019	20
71	1706675	LARISSA SALES TELES VERAS	21/8/2019	9/9/2019	20
72	1476823	LAYSA MONTE AGUIAR	21/8/2019	9/9/2019	20
73	2270234	LEONARDO HALLEY CARVALHO PIMENTEL	21/8/2019	9/9/2019	20
74	2688743	LEONARDO RAPHAEL SANTOS RODRIGUES	21/8/2019	9/9/2019	20
75	2663716	LEDA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO HOLANDA	21/8/2019	9/9/2019	20

76	2712849	LILIAN MELO DE MIRANDA FORTALEZA	21/8/2019	9/9/2019	20
77	2277344	LILIANE LEITE MOREIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
78	1706683	LILINE MARIA SOARES MARTINS	21/8/2019	9/9/2019	20
79	3102386	LIJANA DE MOURA MONTEIRO	21/8/2019	9/9/2019	20
80	268528X	LUCAS DANNILO ARAGAO GUIMARAES	21/8/2019	9/9/2019	20
81	268383X	LUCIANA TOLSTENKO NOGUEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
82	2688085	LUCIELMA SALMITO SOARES PINTO	21/8/2019	9/9/2019	20
83	1788540	LUCIO ANDRE NOLETO MAGALHAES	21/8/2019	9/9/2019	20
84	1706691	LUJZ AYRTON SANTOS JUNIOR	21/8/2019	9/9/2019	20
85	1293443	MANOEL DE JESUS MOURA JUNIOR	21/8/2019	9/9/2019	20
86	1706446	MANOEL MONTE CARVALHO FILHO	21/8/2019	9/9/2019	20
87	1706438	MARCELINO MARTINS	21/8/2019	9/9/2019	20
88	2688310	MARIA ALINE FERREIRA DE CERQUEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
89	1719785	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA COSTA	21/8/2019	9/9/2019	20
90	1017292	MARIA DO AMPARO SALMITO	21/8/2019	9/9/2019	20
91	1099175	MARIA ESTER IBIAPINA MENDES DE CARVALHO	21/8/2019	9/9/2019	20
92	079426X	MARIA HELENA CAVALCANTE SERVIÇO	21/8/2019	9/9/2019	20
93	1706527	MARIA ROSIANE DOS SANTOS SOUSA	21/8/2019	9/9/2019	20
94	1573624	MARIA ZILDA SILVA SOARES	21/8/2019	9/9/2019	20
95	281019X	MARIANNE ROCHA DUARTE DE CARVALHO	21/8/2019	9/9/2019	20
96	286155X	MARIO SERGIO FERREIRA SANTOS	21/8/2019	9/9/2019	20
97	1706608	MAURICIO BATISTA PAES LANDIN	21/8/2019	9/9/2019	20
98	178876X	MAURO ROBERTO BIA DA SILVA	22/7/2019	10/8/2019	20
99	2806649	MAYRA MOREIRA ALMEIDA	21/8/2019	9/9/2019	20
100	2684195	MICHELE VICENTE TORRES	21/8/2019	9/9/2019	20
101	2685396	MIGUEL AUGUSTO ARCOVERDE NOGUEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
102	1788566	MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE	22/7/2019	10/8/2019	20
103	1788752	MONICA MADEIRA MARTINS FERRAZ	21/8/2019	9/9/2019	20
104	1788434	NADJA CAROLINA DE SOUSA PINHEIRO	21/8/2019	9/9/2019	20
105	1706543	NALDIANA CERQUEIRA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
106	116216X	NAMIR CLEMENTINO SANTOS	21/8/2019	9/9/2019	20
107	2777819	OLIVIA DA ROCHA MAFRA	21/8/2019	9/9/2019	20
108	1476831	PATRICIA UCHOA LEITAO CABRAL	21/8/2019	9/9/2019	20
109	2806606	PATRICIA MELO DO MONTE	21/8/2019	9/9/2019	20
110	1810162	PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO	21/8/2019	9/9/2019	20
111	2683881	PEDRO MARCOS DE ALMEIDA	21/8/2019	9/9/2019	20
112	1572890	PERISSON DANTAS NASCIMENTO	21/8/2019	9/9/2019	20
113	2271095	RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
114	170664X	RAYNERIO COSTA MARQUES	21/8/2019	9/9/2019	20
115	2802546	RENATA CARVALHO SAMPAIO	21/8/2019	9/9/2019	20
116	2802902	RODRIGO JOSÉ DE VASCONCELOS VALENÇA	21/8/2019	9/9/2019	20
117	1497138	ROGERIO SANTIAGO ARAUJO	21/8/2019	9/9/2019	20
118	1788744	ROSANGELA CAMPELO DE OLIVEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
119	1788418	SAMYLLA MIRANDA MONTE	21/8/2019	9/9/2019	20
120	1788426	SAULO ARAUJO DE CARVALHO	21/8/2019	9/9/2019	20

Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 19 de agosto de 2019 • Nº 155

11

121	2827948	SEÂNIA SANTOS LEAL	21/8/2019	5/1/1900	20
122	091852X	SIMONE MADEIRA NUNES MIRANDA	21/8/2019	9/9/2019	20
123	1788736	SUELMA REGINA CARDOSO DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
124	2688069	SUJLANE COELHO RIBEIRO OLIVEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
125	1788442	SUZANA MARIA PEREIRA GALVAO	21/8/2019	9/9/2019	20
126	2688581	THIAGO GOMES DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
127	1572741	VALERIA CLAUDIANE SIMAO OLIVEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
128	1788477	VALERIA SENA CARVALHO	21/8/2019	9/9/2019	20
129	1706047	VERUSKA CRONEMBERGER NOGUEIRA REBELO	21/8/2019	9/9/2019	20
130	3182584	VALQUIRIA PEREIRA DA CUNHA	21/8/2019	9/9/2019	20
131	1706055	VILMAR MOURA LEAL	21/8/2019	9/9/2019	20
132	2688760	VITOR CORTIZO DA FONSECA	21/8/2019	9/9/2019	20
133	178845X	WELLINGTON DOS SANTOS ALVES	21/8/2019	9/9/2019	20
134	0849898	YULA PIRES DA SILVEIRA FONTINELE DE MENESES	22/7/2019	10/8/2019	20
CCSA					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	0875805	ADEILDA COELHO DE RESENDE	21/8/2019	9/9/2019	20
2	1476904	ADRIANO URSULINO DE LUCENA	21/8/2019	9/9/2019	20
3	1573896	ANA ANGELICA FONSECA COSTA	21/8/2019	9/9/2019	20
4	2663775	ALLEN DA COSTA ARAÚJO	21/8/2019	9/9/2019	20
5	2270862	ÂNGELA ESTRELA DE SAMPAIO	21/8/2019	9/9/2019	20
6	0964832	ANTONIO GONCALVES HONORIO	21/8/2019	9/9/2019	20
7	1103202	AURICELIA DO NASCIMENTO MELO	21/8/2019	9/9/2019	20
8	1476807	BASILICA ALVES DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
9	2688938	DOMINGOS SÁVIO JACINTO E SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
10	0875767	EDVALDO PEREIRA DE MOURA	21/8/2019	9/9/2019	20
11	110295X	ELISETTE DOS SANTOS SOUSA	21/8/2019	9/9/2019	20
12	1788981	ERIKA CRISTHINA NOBRE VILAR	21/8/2019	9/9/2019	20
13	1070762	ESTHER MARIA DE SÁ CASTELO BRANCO	22/7/2019	10/8/2019	20
14	0273171	FRANCISCO FERREIRA DAVES	21/8/2019	9/9/2019	20
15	2685388	FRANCISCO RENATO SAMPAIO DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
16	1788981	FABIO DE HOLANDA MONTEIRO	21/8/2019	9/9/2019	20
17	1719793	GABRIELE SAPIO	21/8/2019	9/9/2019	20
18	268836X	GEAZI ALVES DE FARIAS	21/8/2019	9/9/2019	20
19	1476955	IVANILDO TELES DA ROCHA	21/8/2019	9/9/2019	20
20	172690X	JOSE OCTAVIO DE CASTRO MELO	21/8/2019	9/9/2019	20
21	147871X	JOSELI LIMA MAGALHAES	22/7/2019	10/8/2019	20
22	135655X	JOSIMAR ALCANTARA DE OLIVEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
23	2688433	KÁTIA REGINA CALIXTO BRASIL	21/8/2019	9/9/2019	20
24	1788922	LARISSA SEPULVEDA DE ANDRADE	21/8/2019	9/9/2019	20
25	1476734	LAURO HERBERT DE ARAUJO LIMA FILHO	21/8/2019	9/9/2019	20
26	1102796	LEYDE RENE NOGUEIRA CHAVES	21/8/2019	9/9/2019	20
27	0272116	LIANA CHAIB	21/8/2019	9/9/2019	20
28	157137X	LYA RACHEL BRANDÃO E MENDES PINHEIRO	21/8/2019	9/9/2019	20
29	1476718	MANOEL EULALIO NETO	21/8/2019	9/9/2019	20

30	1465937	MARCIO ANTONIO SOUSA DA ROCHA FREITAS	21/8/2019	9/9/2019	20
31	0965421	MARCIO VINICIUS BRITO PESSOA	21/8/2019	9/9/2019	20
32	1476971	MARCOS DANIEL DA SILVA ROCHA	21/8/2019	9/9/2019	20
33	268545X	MARIA ANGÉLICA LEARTH CUNHA MENESES	21/8/2019	9/9/2019	20
34	1788914	MARIA DE LUZ DA ROCHA MESQUITA AGUIAR ANDRADE	21/8/2019	9/9/2019	20
35	0273210	MARIA DOS REMEDIOS LIMA DO NASCIMENTO	21/8/2019	9/9/2019	20
36	1478796	MARIA REGINA PEREIRA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
37	1719777	RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA FILHO	21/8/2019	9/9/2019	20
38	1242873	REGINALDO CANITO DE SOUSA	21/8/2019	9/9/2019	20
39	1476939	THIAGO BRANDAO DE ALMEIDA	21/8/2019	9/9/2019	20
40	0273051	VIRGLIO MADEIRA MARTINS FILHO	21/8/2019	9/9/2019	20
41	1788582	ZILNEIA GOMES BARBOSA DA ROCHA	21/8/2019	9/9/2019	20

CLÓVIS MOURA					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	0863505	ALAINY ROSADO LEITAO	22/7/2019	10/8/2019	20
2	2803020	ALBÉRICO BENVIDO ROSAL	21/8/2019	9/9/2019	20
3	1706977	ALDAIRIS PEREIRA DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
4	268873-5	ALUIJSO DE SOUSA MARTINS	21/8/2019	9/9/2019	20
5	2271141	ANDERSON FABIAN DE SOUSA	22/7/2019	10/8/2019	20
6	227087X	BETINA DOS SANTOS BRITO	21/8/2019	9/9/2019	20
7	280324X	BRÍGIDA MÔNICA ALVES DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
8	2688590	CARLOS RERISSON ROCHA DA COSTA	21/8/2019	9/9/2019	20
9	268826-3	CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY	21/8/2019	9/9/2019	20
10	2663759	CLARISSA FONSECA MAIA	21/8/2019	9/9/2019	20
11	170700X	DILSON REIS DA ROCHA	21/8/2019	9/9/2019	20
12	268853-X	DIOGENES BUENOS AIRES DE CARVALHO	21/8/2019	9/9/2019	20
13	2684080	ELIJIAN BASTILO E SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
14	2436922	ERMINIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
15	2271435	FRANCISCO ANTONIO DE VASCONCELOS	22/7/2019	10/8/2019	20
16	2271214	FLAVIO CHAIB	21/8/2019	9/9/2019	20
17	1476742	GEORGES THALES SANTANA DE CARVALHO ALENCAR	21/8/2019	9/9/2019	20
18	2803011	IVONEIDE PEREIRA DE ALANCAR	21/8/2019	9/9/2019	20
19	1706896	ISABEL CRISTINA DA SILVA FONTINELES	21/8/2019	9/9/2019	20
20	1571435	JANIO JORGE VIEIRA DE ABREU	21/8/2019	9/9/2019	20
21	0863483	JUILZA RODRIGUES CUNHA LEITAO	21/8/2019	9/9/2019	20
22	1788817	JOSÉ DE ARIMATEIA ISAIAS FERREIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
23	2271524	JOSÉ WANDERSON LIMA TORRES	21/8/2019	9/9/2019	20
24	2684918	KERLE PEREIRA DANTAS	21/8/2019	9/9/2019	20
25	1477862	LIRTON NOGUEIRA SANTOS	21/8/2019	9/9/2019	20
26	1162535	LUCIDIO BESERRA PRIMO	21/8/2019	9/9/2019	20
27	2806541	MANUELA NUNES BRITO LEAL	21/8/2019	9/9/2019	20
28	2271052	MARCIA ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA	22/7/2019	10/8/2019	20
29	147831-1	MARCOS LUIZ DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
30	282560X	MARIA CRISTIANE DAMÁSIO PEREIRA MACAMBIRA	21/8/2019	9/9/2019	20

Diário Oficial

12



Teresina(PI) Segunda-feira, 19 de agosto de 2019 • Nº 155

31	2806550	MARIA LAIANA VIRÍSSIMO SOUSA DE OLIVEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
32	2688751	MARIA LAURA LOPES NUNES SANTOS	21/8/2019	9/9/2019	20
33	1476874	MARILENE DE OLIVEIRA ARAUJO	21/8/2019	9/9/2019	20
34	1706918	MARY GRACY E SILVA LIMA	21/8/2019	9/9/2019	20
35	2700875	NAIARA DE MORAES E SILVA	22/7/2019	10/8/2019	20
36	1706306	ORLANDO MAURIZ RAMOS	21/8/2019	9/9/2019	20
37	1477650	RICARDO VERNERI DE ALENCAR	21/8/2019	9/9/2019	20
38	1477285	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	22/7/2019	10/8/2019	20
39	1597248	SOLANGE DA LUZ RODRIGUES	21/8/2019	9/9/2019	20
40	1030515	TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA	21/8/2019	9/9/2019	20
41	1706268	WERTON FRANCISCO RIOS DA COSTA SOBRINHO	21/8/2019	9/9/2019	20
42	2271460	WALDIRENE ALVES LOPES DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
43	1312855	THAIS MARIA DE ARAUJO PESSOA	21/8/2019	9/9/2019	20
44	2688298	WILLAME PARENTE MAZZA	21/8/2019	9/9/2019	20

CORRENTE					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	0809756	CINTHYA HERLEY KOCHHANN RIBEIRO	21/8/2019	9/9/2019	20
2	1585479	ESTACIO ALVES DOS SANTOS	21/8/2019	9/9/2019	20
3	2685272	HERMÓGENES ALMEIDA DE SANTANA JÚNIOR	22/7/2019	10/8/2019	20
4	0794309	IRAN NOGUEIRA SOBRINHO	22/7/2019	10/8/2019	20
5	276006	JOAQUIM MASCARENHAS LUSTOSA	21/8/2019	9/9/2019	20
6	2688611	LEOMARA VIEIRA DE FRANÇA	21/8/2019	9/9/2019	20
7	0276014	LUCIO FLAVIO PACHECO CAVALCANTI	22/7/2019	10/8/2019	20
8	2270269	MARCOS VINICIO DE SANTANA PEREIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
9	0859397	MARIA IOLANDA LEAL LUSTOSA SANTANA	21/8/2019	9/9/2019	20
10	0794333	NEHANDARA NAZIRA NOGUEIRA GUERRA	22/7/2019	10/8/2019	20
11	0276049	VANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	21/8/2019	10/8/2019	20

CTU					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2806525	ALDIR SILVA SOUSA	21/8/2019	9/9/2019	20
2	1312979	CARLOS FREDERICO CARDOSO FERNANDES	21/8/2019	9/9/2019	20
3	146591X	CARLOS GIOVANNI NUNES DE CARVALHO	21/8/2019	9/9/2019	20
4	1706314	CONSTANTINO AUGUSTO DIAS NETO	21/8/2019	9/9/2019	20
5	1810243	DANIELA DE QUEIROZ R FEITOSA	21/8/2019	9/9/2019	20
6	170633X	FABRICIANO LOUCHAROL DA CUNHA	21/8/2019	9/9/2019	20
7	1318195	FERNANDO JUFAT CAVALCANTE DA FONSECA	21/8/2019	9/9/2019	20
8	079509-7	FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES	21/8/2019	9/9/2019	20
9	0272612	HERBERT MENESES DOS SANTOS	21/8/2019	9/9/2019	20
10	0465747	JOAOSUE DE AREA LEO	21/8/2019	9/9/2019	20
11	2271117	JONATHAN MADEIRA DE BARROS NUNES	21/8/2019	9/9/2019	20
12	1706357	JOSE DE ANCHIETA ARAUJO MARQUES	21/8/2019	9/9/2019	20
13	2699818	JOSE DE OLIVEIRA BRITO NETO	21/8/2019	9/9/2019	20
14	1788949	JOSE SIDNEY BARROS	21/8/2019	9/9/2019	20

15	2806533	LILIAM BARROSO LEAL	21/8/2019	9/9/2019	20
	2685337	LIANNA MARA CASTRO DUARTE	21/8/2019	9/9/2019	20
16	2684004	MARCUS VINICIUS DE SOUSA LEMOS	21/8/2019	9/9/2019	20
17	2271133	MARGARITA MARIA LOPEZ GIL	21/8/2019	9/9/2019	20
18	178893X	MARIA JOSE DA COSTA MACHADO	22/7/2019	10/8/2019	20
19	1217747	MAURICIO CASTELO BRANCO DE NORONHA CAMPOS	21/8/2019	9/9/2019	20
20	2271079	MAURO RODRIGUES CLARK	21/8/2019	9/9/2019	20
21	0465658	MOACIR ORSANO PEREIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
	1705920	ROBERTO JOSE RUFINO FERNANDES	21/8/2019	9/9/2019	20
22	227896X	REGINALDO DE CASTRO CERQUEIRA FILHO	21/8/2019	9/9/2019	20
23	2684969	THIAGO CARVALHO DE SOUSA	21/8/2019	9/9/2019	20

FLORIANO					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1573985	ADELINA GLORIA LOPES MARREIROS MENDES	22/7/2019	10/8/2019	20
2	1585509	ADELZIRA RODRIGUES CARDOSO	22/7/2019	10/8/2019	20
3	1706462	ADRIANA DA SILVA BARROS	22/7/2019	10/8/2019	20
4	1706489	ANTONIO FRANCISCO VERAS DE CARVALHO	22/7/2019	10/8/2019	20
5	157395X	AMARA VELOSO DE SOUZA PROCOPIO	22/7/2019	10/8/2019	20
6	2684241	ANTONIO CARLOS MENDES DA ROCHA	22/7/2019	10/8/2019	20
7	2270854	ANTONIO CICERO DE ANDRADE PEREIRA	22/7/2019	10/8/2019	20
8	170649-7	CONCEIÇÃO CEANNY SINVAL FORMIGA CAVALCANTE	22/7/2019	10/8/2019	20
9	2684829	EVELYNE ELLENE ALVES DE CARVALHO	22/7/2019	10/8/2019	20
10	170627-6	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	22/7/2019	10/8/2019	20
11	2807157	KACIO DOS SANTOS SILVA	22/7/2019	10/8/2019	20
12	2806703	LEONARDO DE MATOS COE SOARES	22/7/2019	10/8/2019	20
13	2688697	LEYDIANE GLEICÍ OLIVEIRA MEDEIROS	22/7/2019	10/8/2019	20
14	1788957	MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	22/7/2019	10/8/2019	20
15	1770857	MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA	22/7/2019	10/8/2019	20
16	2701715	MARIO SOARES DE ALENCAR	22/7/2019	10/8/2019	20
17	2803062	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	22/7/2019	10/8/2019	20
18	2808170	MIRIAN ABREU ALENCAR NUNES	22/7/2019	10/8/2019	20
19	2270919	ROBISON RAIMUNDO SILVA PEREIRA	22/7/2019	10/8/2019	20
20	2271184	RUBENS LACERDA LOIOLA	22/7/2019	10/8/2019	20
21	1573969	VALMYR NUNES COSTA	22/7/2019	10/8/2019	20

OEIRAS					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2271273	MESSIAS DOS SANTOS SANTANA	21/8/2019	9/9/2019	20
2	2861488	PEDRINA NUNES ARAÚJO	21/8/2019	9/9/2019	20
3	2683849	REGINALDO SOUSA CHAVES	21/8/2019	9/9/2019	20

Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 19 de agosto de 2019 • Nº 155

13

PARNAÍBA					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2271265	ADRIANA ALVES DE LIMA LOPES	21/8/2019	9/9/2019	20
2	1571249	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	21/8/2019	9/9/2019	20
3	2270986	ALEX CARVALHO ANDRADE	21/8/2019	9/9/2019	20
4	2270285	ALEXANDRE PAZ ALMEIDA	21/8/2019	9/9/2019	20
5	2271028	ANA DE LOURDES SÁ DE LIRA	22/7/2019	10/8/2019	20
6	2684853	ANTÔNIO HOSMILTON CARVALHO FERREIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
7	2271001	ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUZA CASTRO	21/8/2019	9/9/2019	20
8	1319531	ATILA RABELO LOPES	21/8/2019	9/9/2019	20
9	2688506	AURINETE DALIENN BORGES DO VAL	21/8/2019	9/9/2019	20
10	1161849	CARLOS ALBERTO MONTEIRO FALCAO	22/7/2019	10/8/2019	20
11	1497227	CASSANDRA MIRTES DE ANDRADE REGO BARROS	21/8/2019	9/9/2019	20
12	2684047	CLÁUDIA VIRGÍNIA ALBUQUERQUE PRAZIM BRASILINO	21/8/2019	9/9/2019	20
13	1319469	CLEIDIANE MARIA SALES DE BRITO	21/8/2019	9/9/2019	20
14	2271451	CLOSDON DOS SANTOS SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
15	2688344	EVANGELITA CARVALHO DA NÓBREGA	21/8/2019	9/9/2019	20
16	2684055	FABRÍCIA PEREIRA TELES	21/8/2019	9/9/2019	20
17	2864657	FRANCIMARIA MACHADODO NASCIMENTO	21/8/2019	9/9/2019	20
18	2271494	FILIPE AUGUSTO GONÇALVES DE MELO	21/8/2019	9/9/2019	20
19	2684861	FRANCISCO ARTUR E SILVA FILHO	21/8/2019	9/9/2019	20
20	2270595	FRANCISCO WINSTON JOSÉ DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
21	2684845	GERARLENE PONTE GUIMARÃES SANTOS	21/8/2019	9/9/2019	20
22	1574060	GUILHERME RAMOS DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
23	2861577	GUSTAVO WILSON DE SOUSA MELLO	21/8/2019	9/9/2019	20
24	227199X	IDELMAR GOMES CAVALCANTE JUNIOR	21/8/2019	9/9/2019	20
25	1706080	IRAMI SOARES MINEIRO	22/7/2019	10/8/2019	20
26	2685485	ITAMAR DA SILVA SANTOS FILHO	21/8/2019	9/9/2019	20
27	110321X	IZANEIDE BARROS DE ARAUJO	21/8/2019	9/9/2019	20
28	277777X	JANAINA PARENTES FORTES COSTA FERREIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
29	1476769	JEAN DE PINHO MENDES	22/7/2019	10/8/2019	20
30	2802538	JOEL ARAÚJO DOS SANTOS	21/8/2019	9/9/2019	20
31	2436914	JONAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
32	2663783	JORGE HENRIQUE LIMA MOREIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
33	2689177	LÉDA RODRIGUES VIEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
34	1030485	LEILA MARIA ZIMMERMANN MAYER	21/8/2019	9/9/2019	20
35	0863475	LIGIA MARIA TOMAZ BASTOS	21/8/2019	9/9/2019	20
36	2270978	LISSANDRA CORRÊA FERNANDES GÔES	21/8/2019	9/9/2019	20
37	2270960	LOURDES KAROLINE ALMEIDA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
38	2688638	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	22/7/2019	10/8/2019	20
39	2270625	LUCAS ROCHA FAUSTINO	21/8/2019	9/9/2019	20
40	2777797	MARCÍLIO MACHADO PEREIRA	22/7/2019	10/8/2019	20
41	2688689	MÁRCIO ALVES SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
42	1476785	MARCONI RAPHAEL DE SIQUEIRA REGO	22/7/2019	10/8/2019	20

43	2270846	MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO ALVES	21/8/2019	9/9/2019	20
44	027147X	MARIA DO ROSARIO COSTA MIRANDA	21/8/2019	9/9/2019	20
45	1103172	MARIA DO ROSARIO PESSOA NASCIMENTO	21/8/2019	9/9/2019	20
46	1218492	MARIA DO SOCORRO CANDEIRA COSTA	21/8/2019	9/9/2019	20
47	2271478	MARIA OZITA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	21/8/2019	9/9/2019	20
48	1477692	MARIA SOLANGE LEOPOLDO FEITOSA	21/8/2019	9/9/2019	20
49	147711X	MARIANO JOSE MARTINS LOPES	21/8/2019	9/9/2019	20
50	2271010	MARY ANGÉLICA COSTA TOURINHO	21/8/2019	9/9/2019	20
51	1574078	MAURA REJANE DE ARAUJO MENDES	21/8/2019	9/9/2019	20
52	280713X	OLÍMPIO PEREIRA DE SÁ NETO	21/8/2019	9/9/2019	20
53	1706128	RENATA CRISTINA DA CUNHA	21/8/2019	9/9/2019	20
54	112070X	RAYLA MARIA PONTES GUIMARÃES	21/8/2019	9/9/2019	20
55	147840X	RENATO ARARIBOIA DE BRITO BACELAR	21/8/2019	9/9/2019	20
56	1047299	RITA ALVES VIEIRA	22/7/2019	10/8/2019	20
57	2270935	ROBERTO CAJUBÁ DA COSTA BRITTO	21/8/2019	9/9/2019	20
58	2684837	ROSANY CORRÊA	21/8/2019	9/9/2019	20
59	2806487	SENIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	21/8/2019	9/9/2019	20
60	2701740	SÉRGIO BARROS DE SOUSA	21/8/2019	9/9/2019	20
61	086568X	SILVANA MARIA LIMA DOS SANTOS	22/7/2019	10/8/2019	20
62	131931X	SISSI ADRIANE SÁ FURTADO	22/7/2019	10/8/2019	20
63	2270943	SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA	21/8/2019	9/9/2019	20
64	2436965	SORAINY DE OLIVEIRA MANGUEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
65	2806576	THATIANA ARAÚJO MARANHÃO	21/8/2019	9/9/2019	20
66	1381164	VALDINAR BEZERRA DOS SANTOS	22/7/2019	10/8/2019	20
67	2810298	YURI HOLANDA DA NOBREGA	21/8/2019	9/9/2019	20
PICOS					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	268531X	ADAUTO NETO FONSECA DUQUE	21/8/2019	9/9/2019	20
2	2688514	FÁBIO JOSÉ VIEIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
3	2688131	FABRÍCIA GOMES DA SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20
4	1719831	FRANCISCO REINALDO RODRIGUES LEAL	21/8/2019	9/9/2019	20
5	2684306	GERDANE CELENE NUNES CARVALHO	21/8/2019	9/9/2019	20
6	2436973	GYNNA SILVA AZAR	21/8/2019	9/9/2019	20
7	2688484	HELENA CRISTINA SOARES MENEZES	21/8/2019	9/9/2019	20
8	1706721	JAQUELINE DA SILVA TORRES	21/8/2019	9/9/2019	20
9	2446367	JANAICA GOMES MATOS	21/8/2019	9/9/2019	20
10	2803038	JONALBA MENDES PEREIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
11	2688441	JULIANA BARBOSA DIAS MAIA	21/8/2019	9/9/2019	20
12	2802970	KATYANE LEITE ALVES PEREIRA	21/8/2019	9/9/2019	20
13	2684322	LAISE MARIA FORMIGA MOURA BARROSO	21/8/2019	9/9/2019	20
14	2806592	LEILANE DE SOUSA DIAS	21/8/2019	9/9/2019	20
15	1381300	LUCIANO SILVA FIGUEIREDO	21/8/2019	9/9/2019	20
16	268822X	MARIA CARMEM BEZERRA LIMA	21/8/2019	9/9/2019	20
17	2810247	MARIA DEUSELINA SOARES PEREIRA	22/07/19	10/08/19	20
18	2688280	MARA DANIELLE SILVA DO CARMO SANTANA	21/8/2019	9/9/2019	20

Diário Oficial

14



Teresina(PI) Segunda-feira, 19 de agosto de 2019 • Nº 155

19	0859451	MARIA DO CARMO MARTINS LOPES	21/8/2019	9/9/2019	20
20	1319159	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PINHEIRO	22/07/19	10/08/19	20
21	2806509	NAPOLEÃO MARCOS DE MOURA MENDES	21/8/2019	9/9/2019	20
22	2697106	NEILANY ARAÚJO DE SOUSA	21/8/2019	9/9/2019	20
23	0859443	NEWTON DE MOURA BEZERRA	21/8/2019	9/9/2019	20
24	2814994	POLYANNA RUTH GOMES DOS SANTOS	21/8/2019	9/9/2019	20
25	2688409	RENATA BATISTA DOS SANTOS PINHEIRO	21/8/2019	9/9/2019	20
26	2802988	RENATO SANTOS ROCHA	21/8/2019	9/9/2019	20
27	2803054	ROSEANE LUIZ MOURA	21/8/2019	9/9/2019	20
28	269386X	SOCORRO ADRIANA DE SOUSA MENESES BRANDÃO	21/8/2019	9/9/2019	20
29	2806495	TALES ANTÃO DE ALENCAR CARVALHO	21/8/2019	9/9/2019	20
30	2688387	WAGNER ROGÉRIO LEOCÁDIO SOARES PESSOA	21/8/2019	9/9/2019	20

PIRIPIRI					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2688468	ADRIANA PAULA RODRIGUES SILVA			
2	2684217	AGMAEL MENDONÇA SILVA			
3	2684225	ANTONIO DE MACÉDO FILHO			
4	2685485	ITAMAR DA SILVA SANTOS FILHO			
5	2270676	JOSÉ MARCIO CORREIA DE QUEIROZ			
6	2688719	JOSÉ VIGNO MOURA SOUSA			
7					
8	2688239	LYLIA RACHEL SOUSA CASTRO CRUZ			
9	2685507	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CASTELO BRANCO SANTANA			
10	2685353	MIKE MELO DO VALE			
11	2861526	ROSA VIRGINIA SOARES MAMEDE			
12	2803003	WAGNER JOSÉ MAURÍCIO COSTA			

SÃO RAIMUNDO NONATO					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2684063	LEONARDO LEONCIO RIBEIRO	21/8/2019	9/9/2019	20

URUÇUI					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2271311	MARLEI ROSA DOS SANTOS	21/8/2019	9/9/2019	20
2	2806622	TADEU BARBOSA MARTINS SILVA	21/8/2019	9/9/2019	20

CCHL					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	116276-4	MÁRCIA EDLENE MAURIZ VIANA LIMA	21/8/2019	9/9/2019	20

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº257/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual, e em acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de Abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores DIÊGO SANTOS BATISTA, Matrícula 340880-9; MARIA DO SOCORRO CALDAS TRINDADE DA SILVA, Matrícula 030527-8 e CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, Matrícula 269938-9, todos servidores da Secretaria de Estado da Justiça, para constituírem Comissão de Seleção para processar e julgar o Chamamento Público Nº 01/2019 – SEJUS-PI, referente ao Processo nº AA.095.1.000945/19-81, cujo objeto é a Seleção de Organização da Sociedade Civil para atuar, em colaboração com a Administração Pública Estadual, no cumprimento do objetivo da Central Integrada de Alternativas Penais de Teresina – CIAP, quanto ao atendimento multidisciplinar dos cumpridores de alternativas penais, nos termos do Convênio MJ nº 116/2015, Siconv nº 822247/2015, pactuado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Justiça e a União, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 211/2019/GSJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 15 de Agosto de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº258/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual, e em acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de Abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores DIHNA DE CARVALHO MIRANDA, Matrícula 322575-0; FÁBIO KEYLLER SIQUEIRA NUNEZ, Matrícula 322575-0 e SUZANA MARIA REBÊLO SAMPAIO MARREIROS, Matrícula 124181-8, todos

servidores da Secretaria de Estado da Justiça, para constituírem Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria referente ao Chamamento Público Nº 01/2019 – SEJUS-PI (Processo nº AA.095.1.000945/19-81), cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil para atuar, em colaboração com a Administração Pública Estadual, no cumprimento do objetivo da Central Integrada de Alternativas Penais de Teresina – CIAP, quanto ao atendimento multidisciplinar dos cumpridores de alternativas penais, nos termos do Convênio MJ nº 116/2015, Siconv nº 822247/2015, pactuado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Justiça e a União, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 15 de Agosto de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº259/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO

DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual, e em acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de Abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, nos termos do Art. 2º, VI e Art. 61 da Lei 13.019/2014, e Art. 2º, Inc. XI e Art. 35 do Decreto Estadual nº 17.083/2017, a servidora GERACINA OLIMPIO DE MELO, Assistente Social - Matrícula 127853-3 como Gestora da Parceria fruto do Chamamento Público Nº 01/2019 – SEJUS-PI, referente ao Processo nº AA.095.1.000945/19-81, cujo objeto é a Seleção de Organização da Sociedade Civil para atuar, em colaboração com a Administração Pública Estadual, no cumprimento do objetivo da Central Integrada de Alternativas Penais de Teresina – CIAP, quanto ao atendimento multidisciplinar dos cumpridores de alternativas penais, nos termos do Convênio MJ nº 116/2015, Siconv nº 822247/2015, pactuado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Justiça e a União, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 15 de Agosto de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça
Of. 654



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 052/2019 Teresina, 12 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

EMPRESA: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO – FADEX

CONTRATO: 37/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.004203/18-00

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a contratação de Fundação para o gerenciamento de recursos, voltada a instrumentalização, desenvolvimento e execução de atividades tocantes as ações do Pacto Nacional de Gestão das Águas-PROGESTÃO, incluindo a gestão administrativa e financeira e a contratação de consultores especialistas de nível superior para a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMAR-PI para o apoio à gestão de Recursos Hídricos na realização do projeto de pesquisa PROHÍDRICO – Projeto de Apoio Técnico a Gestão de Recursos Hídricos, instituído pela Portaria GAB Nº 004/2016, de 08 de janeiro de 2016.

FISCAL TITULAR: ANDRÉ BARBOSA NOGUEIRA – Matrícula 333594-1.

2º - Tornar sem efeito a PORTARIA GAB. Nº 002/2019, de 04/01/2019, retroagindo seus efeitos a **16 de maio de 2019**, por motivo de devolução do servidor/titular do contrato ao seu órgão de origem.

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 630

Diário Oficial

16



Teresina(PI) Segunda-feira, 19 de agosto de 2019 • Nº 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1240/2019, Teresina-PI, 13 de agosto de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento o que determina os Decretos nº 13.400/2008 e 13.691/2009, que dispõem sobre o estágio probatório nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas estaduais.

RESOLVE:

1. Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a Avaliação dos SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (Administração Central/Sede), admitidos para o cargo de NÍVEL SUPERIOR.

2. A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

- **Maria Magna da Costa Silva**, Assistente Social, matrícula funcional nº 244736-3.
- **Renato de Cassia e Silva Filho**, Gerente de Administração de Pessoas, matrícula funcional nº 341025-X.
- **Conceição de Maria Ribeiro Leal**, Supervisora de Apoio Técnico, matrícula funcional nº 003711-7.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 13 de agosto de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 653



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

PORTARIA GAB.DIGER/Nº 182 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **Francilio Helder Vieira Araujo**, Extecionista Rural I de Nível Superior matrícula nº 169261-5, na Função Gratificada de Supervisor Territorial de Monsenhor Gil que abrange os municípios de Curralinhos e Lagoa do Piauí/Coordenação Regional de Teresina, símbolo DAI 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 01 de Agosto de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL
Of. 527



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

Título: Portaria da Direção Geral	Responsável pela aprovação: Diretoria Geral	Data da 1ª Versão: 05/08/2019
	Responsável pela revisão:	Versão número: 01
Responsável pela elaboração: JOSÉ A. NORBERTO DE MOURA	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/70	Data da Atualização:

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III - Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, **2º PM JUVENAL ARAÚJO SOUSA, Chefe do Setor de Manutenção do Hospital da Polícia Militar**, RG nº 105069073-2, CPF nº 344.226.443-34, para realizar as funções de fiscal do CONTRATO Nº 03/2019 - HPM, firmado entre este HPM/PI e a Empresa White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA Comércio e Serviços - Me, CNPJ nº 24.380.578/0024-75, referente fornecimento de GASES MEDICINAIS para este Hospital da Polícia Militar do Piauí, conforme procedimento licitatório.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Denilson do Rego **Marques**, Cel. QOPM.
Diretor Geral do HPMPPI

Of. 115



PORTARIA GDPG Nº 107/2019 - CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora comissionada Assessora Técnica III, **Valéria Miranda de Araújo**, licença médica de (172) dias, de 12/07/2019 a 31/12/2019, conforme Informações de Benefício do INSS, de acordo com Art. 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 12 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina,
14 de agosto de 2019.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

Of. 341



CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CSDPE/PI Nº 120/2019, de 13 de agosto de 2019.

Altera, revoga e acrescenta dispositivos à Resolução CSDPE Nº 108, de 22 de novembro de 2018 que regulamenta a atuação da Defensoria Pública de forma ininterrupta e a concessão de folgas compensatórias e altera o Parágrafo único do art. 6º da Resolução CSDPE nº 24/2013, que institui o plantão judiciário voluntário das Defensorias Públicas da Comarca de Teresina e institui as normas pertinentes ao seu cumprimento.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 13, incisos III e XIII da Lei Complementar Estadual nº 59 de 30 de novembro de 2005,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os §1º e § 2º do art. 2º da Resolução CSDPE nº 108/2018 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§1º Considera-se feriado de carnaval, além dos nacionalmente previstos, para fins de sorteio das escalas previstas nesta Resolução, o sábado e domingo, a segunda e quarta-feira, que antecedem e sucedem, respectivamente, a terça-feira de carnaval.

§2º Considera-se feriado da semana santa, além dos nacionalmente previstos, para fins de sorteio das escalas previstas nesta Resolução, a quinta-feira, o sábado e domingo, que antecedem e sucedem, respectivamente, a sexta-feira santa.

Art. 2º O § 2º do art. 3º da Resolução CSDPE nº 108/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

§2º Os membros da Defensoria Pública que em virtude de promoção, remoção, lotação provisória, permuta ou ordem judicial, sejam lotados na Capital após o sorteio das datas e dos Defensores Públicos designados para o exercício do plantão defensorial, participarão do plantão em substituição àqueles Defensores Públicos que se encontrarem afastados legalmente ou por ordem judicial, ou ainda, quando da necessidade da realização do plantão pelo substituto natural, previsto na Resolução CSDPE nº 24/2013, art. 6º, §2º.

Art. 3º Revogar o § 2º do art. 5º, da Resolução CSDPE nº 108/2018.

Art. 4º O art. 7º da Resolução CSDPE nº 108/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 7º No caso de serem municipais ou forenses os feriados e não estejam incluídos na escala, o plantão será exercido pelo Defensor

Público sorteado para aquele dia útil, na forma presencial, como previsto no art. 4º, I desta Resolução.

Art. 5º O § 1º do art. 10 da Resolução CSDPE nº 108/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. (...)

§1º Acolhidas às justificativas apresentadas ou nos casos de licenças e afastamentos legais do Defensor Público escalado, será providenciada a convocação do Defensor substituto na forma da Resolução CSDPE nº 24/2013. Na ausência de inscrição para Defensor Voluntário, o plantão recairá sobre o substituto do Defensor Público; sendo convocado em primeiro lugar, aquele que o esteja substituindo por designação através de Portaria, e, em segundo lugar, sobre o substituto natural.

Art. 6º Fica acrescido o § 3º ao art. 10 da Resolução CSDPE nº 108/2018, como segue:

Art. 10. (...)

§3º Todos os casos de licenças e afastamentos dos Defensores Públicos devem ser comunicados, incontinenti, à Corregedoria Geral, pela Diretoria Administrativa e os afastamentos legais, pela Gerência ou Diretoria respectiva.

Art. 7º O art. 15. da Resolução CSDPE nº 108/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 15. Será concedido 01 (um) dia de folga compensatória para cada dia de atuação no serviço de plantão defensorial previsto nesta Seção, comprovado pelo relatório encaminhado à Corregedoria Geral da Defensoria Pública, no prazo do §1º do art.13.

Art. 8º Fica alterado o Título da Seção II, do Capítulo II, da Resolução CSDPE nº 108/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
SEÇÃO II

DO PLANTÃO DEFENSORIAL NO RECESSO FORENSE DO INTERIOR

Art. 9º O art. 19. da Resolução CSDPE nº 108/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 19. O Defensor Público plantonista terá à sua disposição toda a estrutura física e pessoal já existente no órgão de atuação em que atua, a fim de garantir a mais ampla e eficaz atuação daquele profissional junto ao(s) assistido(s).

Art. 10. O art. 20. da Resolução CSDPE nº 108/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 20. O horário reservado ao atendimento ao público durante o recesso forense, realizado pelos servidores e estagiários organizados em escala na forma do art. 18, será das 8 às 14 horas, e até que se findem as audiências de custódia.

Art. 11. O art. 21. *caput* da Resolução CSDPE nº 108/2018 passa a vigorar com nova redação; o seu parágrafo único passa a ser o §2º, e acrescenta-se os §1º e §3º, na forma que segue:

(...)



Art. 21. O Defensor Público que não puder comparecer ao plantão para o qual foi escalado deverá comunicar à Corregedoria Geral da Defensoria Pública, obedecendo ao disposto no art. 10, *caput*.

§1º Acolhidas as justificativas apresentadas ou nos casos de licenças e afastamentos legais do Defensor Público escalado, o plantão recairá sobre o substituto do Defensor Público; sendo convocado em primeiro lugar, aquele que o esteja substituindo por designação de Portaria, e, em segundo lugar, sobre o substituto natural.

§2º O Defensor substituído deverá ser escalado para o plantão de seu substituto ou para o primeiro plantão em que o mesmo estiver desimpedido

§3º Desconsiderar-se-á o prazo estabelecido no caput deste artigo nos casos em que a ausência se dê por motivo imprescindível e alheio à vontade do Defensor Público, devendo, contudo, as razões serem apresentadas, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do evento que deu causa ao impedimento.

Art. 12. O art. 24. *caput* e o parágrafo único da Resolução CSDPE nº 108/2018 passam a vigorar com a seguinte redação

(...)

Art. 24. Será concedido ao Defensor Público 01 (um) dia de folga compensatória para cada 03 (três) dias de atuação no plantão de sobreaviso, comprovados pelo relatório encaminhado à Corregedoria Geral da Defensoria Pública, no prazo do Parágrafo único do art.23.

Parágrafo único. Caso necessário o comparecimento pessoal do Defensor Público ou comprovada a sua efetiva atuação, pelo protocolamento de petições, a folga compensatória será de 01 (um) dia para cada dia de atuação no serviço de plantão defensorial, comprovado pelo relatório final encaminhado à Corregedoria Geral da Defensoria Pública.

Art. 13. Fica alterado o Título do Capítulo III, da Resolução CSDPE nº 108/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA NAS COMARCAS EM QUE HOUVER PLANTÃO DEFENSORIAL SOMENTE NO RECESSO FORENSE

Art.14. O art. 27. *caput* da Resolução CSDPE nº 108/2018 passa a vigorar com a seguinte redação e com acréscimo do § 4º:

(...)

Art. 27. As audiências de custódia que ocorram aos finais de semana, feriados, pontos facultativos, dias em que não houver expediente defensorial, ou em decorrência de ponto facultativo, declarados por determinação da Defensoria Pública Geral, nas Comarcas em que o plantão defensorial somente estiver instituído no recesso forense, serão realizadas por todos os Defensores Públicos, lotados nas Defensorias Públicas das respectivas Comarcas, designados em escala a ser elaborada pela Corregedoria Geral, através de portaria, adotado o sistema de sorteio das datas e dos Defensores designados.

(...)

§4º Onde já estiverem instalados os Núcleos de Audiência de Custódia pelo Poder Judiciário (Polos Regionais), as audiências de custódia regionalizadas serão realizadas por todos os Defensores Públicos em atuação nas Defensorias Públicas do Polo Defensorial Regionalizado, organizado este pela Defensoria Pública Geral, através de ato administrativo e designados em escala a ser elaborada pela

Corregedoria Geral, através de Portaria, adotado o sistema de sorteio das datas e dos Defensores designados, de forma proporcional, levando-se em conta a quantidade de flagrantes recebidos no ano anterior por cada Defensoria Pública.

Art. 15. O art. 28, *caput* da Resolução CSDPE nº 108/2018 passa a vigorar com a seguinte redação e com acréscimo dos § 1º e § 2º:

(...)

Art.28 O Defensor Público que não puder comparecer à audiência de custódia para o qual foi escalado deverá comunicar à Corregedoria Geral da Defensoria Pública com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, indicando as razões de seu impedimento.

§1º Acolhidas as justificativas apresentadas ou nos casos de licenças e afastamentos legais do Defensor Público escalado, a audiência de custódia recairá sobre o substituto do Defensor Público; sendo convocado em primeiro lugar, aquele que o esteja substituindo por designação de Portaria, e, em segundo lugar, sobre o substituto natural.

§2º Desconsiderar-se-á o prazo estabelecido no caput deste artigo nos casos em que a ausência se dê por motivo imprescindível e alheio à vontade do Defensor Público, devendo, contudo, as razões serem apresentadas, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do evento que deu causa ao impedimento.

Art. 16. O art. 29, *caput* e inciso I da Resolução CSDPE nº 108/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 29. O Defensor Público designado para atuar nas Audiências de Custódia terá direito às seguintes folgas compensatórias, comprovado pelo relatório encaminhado à Corregedoria Geral da Defensoria Pública, no prazo do Parágrafo único, do art. 31, às seguintes folgas compensatórias:

I – a cada final de semana (sábado e domingo), será concedido 1 (um) dia de folga compensatória;

Art. 17. O parágrafo único do art. 41. da Resolução CSDPE nº 108/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41 (...)

Parágrafo único. A atuação consiste em toda assistência jurídica aos presos e familiares, incluindo peticionamentos, tomada de providências e requisição de diligências necessárias para a eficaz resolução do conflito, devendo o Defensor Público enviar relatório sucinto das ocorrências em que atuou, informando as medidas adotadas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a Coordenação do Sistema Prisional e para a Corregedoria Geral.

Art. 18. O art. 45, *caput* da Resolução CSDPE nº 108/2018 passa a vigorar com a seguinte redação, com acréscimo dos § 1º, § 2º e §3º e revogação do parágrafo único:

(...)

Art. 45. Quando necessário, o Defensor Público Geral abrirá inscrições para o serviço de natureza extraordinária, mediante expedição de edital para cada evento, devendo especificar a quantidade de folgas compensatórias por efetiva atuação, podendo se inscrever todos os Defensores Públicos.

§ 1º. Dentre os inscritos, será escolhido o Defensor Público que atuar em órgãos de execução com atribuições afins com o serviço de natureza extraordinária a ser realizado, e no caso de empate, será

escolhido o mais antigo na categoria, e se necessário, sucessivamente, o que tenha maior tempo de serviço na carreira, maior tempo de serviço no Estado, maior tempo de serviço público no geral e o de maior idade.

§ 2º. O Edital de Inscrição especificará a quantidade de folgas compensatórias não podendo ser inferior a 01 (um), nem superior a 05 (cinco) dias.

§ 3º O Defensor Público designado para a realização do serviço de natureza extraordinária da Defensoria Pública remeterá à Corregedoria Geral, para concessão de folgas compensatórias, relatório sucinto das ocorrências em que atuou, informando as medidas adotadas, no prazo do art.13, §1º.

Art. 19. O art. 46. da Resolução CSDPE nº 108/2018 passa a vigorar com a seguinte redação e com a revogação de seu parágrafo único:

(...)

Art. 46. O Defensor Público não terá direito à folga compensatória quando perceber vantagem pecuniária, excetuado o pagamento de diária, em razão da atuação em serviço de natureza extraordinária.

Art. 20. O art. 49 da Resolução CSDPE nº 108/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 49. A concessão das folgas compensatórias tratadas nesta Resolução não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis consecutivos, com a observância do interstício de 30 (trinta) dias para novo requerimento.

Art. 21. O Parágrafo único do art. 6º da Resolução CSDPE nº 24/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

Parágrafo único. Não existindo ou estando justificadamente impedido de comparecer o Defensor faltoso indicado, e inexistindo interessados ou desistindo todos os Defensores da lista de inscritos do plantão judiciário voluntário, o plantão recairá sobre o substituto do Defensor Público; sendo convocado em primeiro lugar, aquele que esteja substituindo por designação através de Portaria, e, em segundo lugar, sobre o substituto natural.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 126ª Sessão Ordinária, em 12 de julho de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral
Presidente do CSDPE

RESOLUÇÃO CSDPE/PI Nº 121/2019, de 13 de agosto de 2019.

Altera as alíneas “a”, “b”, “c” e “d” e insere uma alínea “e”, todos do inciso II, do art. 11, da Resolução nº 014/2011, que Organiza a Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, sua direção, sede e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 17, XII, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí editar normas necessárias à disciplina e regular funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 229/2017 alterou a Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e, por via reflexa, alterou as atribuições das Defensorias Públicas de Floriano;

CONSIDERANDO que as substituições naturais no âmbito das Defensorias Regionais são fixadas de modo precário por Portarias, ao invés de resolução do CSDPE (LC n.º 80/94, art. 102 e art. 14, XIV, do Regimento Interno do CSDPE);

RESOLVE:

Art. 1º Altera as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e inclui a alínea “e” ao art. 11, inciso II, da Resolução nº 014/2011 que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 11...

II - ...

a) Primeira Defensoria Pública de Floriano: atuação nas matérias de competência da 2ª Vara, atos infracionais e execução penal de competência da 1ª Vara, incluindo o atendimento semanal aos presos sentenciados da Penitenciária, bem como na colidência de interesses entre assistidos da 4ª Defensoria;

b) Segunda Defensoria Pública de Floriano: atuação nas matérias de competência da 3ª Vara, exceto as matérias relacionadas ao Estatuto da Criança e Adolescente, Sucessões e Registros Públicos, bem como na colidência de interesses entre assistidos da 3ª Defensoria;

c) Terceira Defensoria Pública de Floriano: atuação nas matérias de competência do Juizado Especial Cível e Criminal, matérias de Registros Públicos, Sucessões e Estatuto da Criança e Adolescente de competência da 3ª Vara, excetuados os atos infracionais, bem como na colidência de interesses entre assistidos da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI;

d) Quarta Defensoria Pública de Floriano: atuação nas matérias de competência da 1ª Vara, excetuados os atos infracionais e a execução penal, e incluindo atendimento semanal aos presos provisórios da respectiva vara, bem como na colidência de interesses entre assistidos da 1ª Defensoria;

e) A substituição natural da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI incumbe à 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, a substituição natural da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI incumbe à 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, a substituição natural da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI incumbe à 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI e a substituição natural da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI incumbe à 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 127ª Sessão Ordinária, em 09 de agosto de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral
Presidente do CSDPE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA Nº 055 /2019

Teresina/PI, 14 de agosto de 2019.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º do Decreto nº 12.664, de 27 de junho de 2007 e o art. 8º da Lei nº 5.642, de 12 de abril de 2007.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade deste Instituto em manter uma interlocução e/ou relacionamento e assessoramento técnico de alto nível entre este Instituto e as instituições federais conveniadas;

CONSIDERANDO o enorme volume de informações técnicas solicitadas pelas entidades que mantêm Convênios com este Instituto;

CONSIDERANDO a impossibilidade dos diretores de área acompanharem constantemente as demandas nessas instituições conveniadas;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer essa interlocução com um bom relacionamento e permanente assessoramento técnico no acompanhamento e/ou andamento, com produtividade, aos pleitos nas instituições federais;

CONSIDERANDO a sugestão motivada pela reunião técnica mantida entre os Diretores Administrativo-Financeiro, de Engenharia, de Recursos Hídricos e de Recursos Minerais, e o Diretor Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, para desenvolverem as suas funções de atuação de acompanhamento e assessoramento técnicos dos pleitos do Instituto nas instituições abaixo citadas:

- Juareisiton Jesuino da Silva**, matrícula nº 025.484-3, exercerá as suas atividades de acompanhamento e assessoramento técnico junto a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde para construção da macrodrenagem, na cidade de Oeiras, estado do Piauí;
- Luis Gonzaga Paes Landim Filho**, Matrícula nº 340851-5 para o acompanhamento e assessoramento técnico dos processos das obras que recebem recursos da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde;
- Maria Clara Carvalho Matias**, matrícula nº 340858-2, para desenvolver suas atividades de interlocução e/ou relacionamento e assessoramento técnico no acompanhamento dos pleitos deste Instituto junto a Caixa Econômica Federal;
- Luis Diego Salazar Ponce**, matrícula 025.440-1, para promover a interlocução e/ou atividade com o acompanhamento dos pleitos deste Instituto junto a CODEVASF e o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, à exceção da Barragem Tinguis.

Parágrafo único - Os servidores designados acima, estão obrigados a apresentar quinzenalmente aos diretores da área a que estão vinculados, um relatório de suas atividades de assessoramento junto as Instituições federais acima, bem como informar imediatamente aos diretores quaisquer atos supervenientes e/ou acontecimentos técnicos que retardem o andamento dos processos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral
Of. 521



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

PORTARIA Nº 012/2019 – CCOM

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO ainda que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art.67 da lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar como **FISCAL** do Contrato de Inexigibilidade nº12/2019/CCOM, referente ao evento FORUM REGIONAL – EDIÇÃO NORDESTE: o desenvolvimento da Infraestrutura Regional, proposto pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA E INDUSTRIAS DE BASE- ABDIB, a Servidora **LIVIA COSTA FERREIRA MEDEIROS ARAÚJO**, matrícula **341730-1**, para representar a Administração acompanhando e fiscalizando a execução prevista nos termos contratuais referentes ao patrocínio do Governo do Estado do Piauí através desta Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, devendo informar sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada.

Art. 3º - O fiscal que atestar o recebimento dos serviços em desacordo com o especificado no contrato responderão solidariamente perante aos órgãos competentes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de estando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de agosto de 2019.

Allisson Beserra Bacelar
Coordenador de Comunicação Social

PORTARIA Nº 013/2019 – CCOM

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.188/13, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia de acesso à informação previstos na Lei Federal de nº 12.527/13 e no § 3º do Art.37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a Servidora **CAMILLA DE SOUSA MELO**, matrícula **339716-5**, como responsável para atender as demandas dos cidadãos feitas a esta Coordenadoria por meio do e-SIC– Sistema Eletrônico de Acesso à Informação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de agosto de 2019.

Allisson Beserra Bacelar
Coordenador de Comunicação Social
Of. 223

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Gabinete da Defensora Pública Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 01801/2019

Do Objeto: Contratação de empresa que realizará o seguro do caminhão Iveco Daily Truck Chassi 70C17, de propriedade da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Do Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 01 (um) ano, a partir de 23/08/2019 a 22/08/2020, estando a CONTRATADA obrigada a cumprir as obrigações relativas ao objeto constantes no contrato.

Do Valor Global: R\$ 3.077,68 (três mil e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico de fls. 167/172, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação às fls. 148/152, com arrimo no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Nestes termos,

Teresina-PI, 15 de agosto de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 035/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01998/2019/DPE/PI

Dispensa de Licitação nº 019/2019, Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93,

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: CL BESERRA & CIA LTDA.

CNPJ: 07.239.237/0001-79

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento resmas de papel A4 reciclado.

Valor total do contrato: R\$ 14.985,50 (quatorze mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fonte Recursos: Fonte (100), Elemento de Despesa (339030) e Atividade (2290).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993.

Data de Assinatura: 14 (quatorze) de agosto de 2019.

Vigência: 14/08/2019 a 31/12/2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E CL BESERRA & CIA LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 0066.000.00632/2019-0

Ratificação /Inexigibilidade nº 02/2019

Contratado: AGÊNCIA ESTADO S.A., CNPJ nº 62.652.961/0001-38.

Valor estimado mensal: valor estimado mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$ 18.000,00 (dezoito mil) anual

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assinatura eletrônica do broadcast da Agencia Estado

Fundamentação Legal: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

Teresina, 14 de agosto de 2019.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 08



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



Extrato de Dispensabilidade de Licitação

Processo: AA.015.1.000522/19-07

Ordem de fornecimento: nº 18/2019-GAMIL

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Objeto: aquisição de equipamentos para internet

Empresa Selecionada: R S HOLANDA JUNIOR (JR NET DIGITAL)

Valor: R\$ 16.480,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta reais)

Fonte: Tesouro Estadual

Processo: AA.015.1.000290/19-06

Ordem de serviço: nº 06/2019-GAMIL

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Objeto: serviço de desinsetização e desratização

Empresa Selecionada: ECOPRAG SAUDE AMBIENTAL

Valor: R\$ 8.348,00 (oito mil, trezentos e quarenta e oito reais)

Fonte: Tesouro Estadual

Processo: AA.015.1.000660/19-70

Ordem de fornecimento: nº 20/2019-GAMIL

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Objeto: aquisição de componentes para Ar condicionado SPLIT

Empresa Selecionada: GLOBAL SERVIÇOS GERAIS LTDA

Valor: R\$ 4.397,00 (Quatro mil, trezentos e noventa e sete reais)

Fonte: Tesouro Estadual

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 296



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CELEBRADOS ENTRE A HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES E A EMPRESA ALLIANCE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME, PARA OS FINS NELES INDICADOS.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2019, o **Hospital João Luiz de Moraes**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0001-59, com sede na Rua Francisco de Carvalho, nº 245, Centro, Demerval Lobão – PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora Geral, Sr. Andreia de Abreu Cavalcante, **RESOLVE** nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, e do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, **RESCINDIR** o Contrato de Prestação de Serviço de Assessoria Contábil, referente à Inexigibilidade nº 001/2019, com a empresa **ALLIANCE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.314.650/0001-14, com sede na Rua Magalhães Filho, nº 479, Edifício Sinttel, Sala 03, Centro Sul, CEP 64.0001-350, Teresina – PI, doravante denominada **CONTRATADA** representada pelo Sr. Silvano Pires da Silva.

Assim ajustado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Demerval Lobão, 30 de maio de 2019.

Andreia de Abreu Cavalcante
Diretora Geral-HJLM
Contratante

Testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015 E ADITIVOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 CELEBRADOS ENTRE A HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES E A EMPRESA E.A. ROCHA - ME, PARA OS FINS NELES INDICADOS.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2019, o **Hospital João Luiz de Moraes**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0001-59, com sede na Rua Francisco de Carvalho, nº 245, Centro, Demerval Lobão – PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora Geral, Sr. Andreia de Abreu Cavalcante, **RESOLVE** nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, e do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, **RESCINDIR** o Contrato de Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria na Área Administrativa, referente ao Pregão Presencial nº 008/2015, com a empresa **E.A. ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.400.329/000145, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 608, Sala B, Centro, CEP 64.000-270, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA** representada pela Sra. Erika Araújo Rocha, brasileira, solteira, advogada, inscrito no CPF sob o nº 000.753.553-88.

Assim ajustado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Demerval Lobão, 30 de maio de 2019.

Andreia de Abreu Cavalcante
Diretora Geral-HJLM
Contratante

Of. 134

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019.
CONTRATO Nº 021/2019.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DO HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.
CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES.
CONTRATADO: IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP.
CNPJ nº 11.281.708/0001-84.
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO LIMA, 1392, BAIRRO JOCKEY, TERESINA - PI.
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2019.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019.
CONTRATO Nº 022/2019.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ACESSORIA CONTÁBIL PARA O HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.
CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES.
CONTRATADO: A SOARES & A B SANTOS SOUSALTA.
CNPJ nº 21.505.535/0001-94.
ENDEREÇO: RUA HONÓRIO PARENTE, Nº 381, CEP 64.048-360, JOCKEY, TERESINA-PI.
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2019.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº 281/2019 – Dispensa de Licitação nº 276/2019
Empresa : Medpharma Ltda **Objeto:** Medic. Manipulados
Valor: 3.411,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 337/2019 – Dispensa de Licitação nº 331/2019
Empresa : Medpharma Ltda **Objeto:** Medic. Manipulados
Valor: 3.583,24 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 193/2019 – Dispensa de Licitação nº 192/2019
Empresa : 2MV Dist. de S. Hospitalares **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 274,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 235/2019 – Dispensa de Licitação nº 230/2019
Empresa : P.S. Impressora **Objeto Mat. de Informática.**
Valor: 8.750,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADA: JOSE MARIA DE SOUSA & CIA LTDA, CNPJ nº 06.069.153/0001-71.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2019.

OBJETO: Aquisição de Combustível e Óleo Lubrificante.

VALOR GLOBAL: R\$ 165.800,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

Classificação Institucional:		Classificação Funcional:	
1. Órgão Orçamentário:	1 7	1. Função:	1 0
2. Unidade Orçamentária:	1 2 5	2. Subfunção:	4 0 2
Estrutura Programática:		Natureza da Despesa	
1. Programa:	0 0 0 3	Subelemento:	0 2
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):	2 0 1 2	Fonte de Recursos:	1 1 3

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros - Diretora-Geral. Pela contratada: Fernando Leal Cortez - Procurador.

Valença do Piauí, 14 de agosto de 2019.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora-Geral - HREP

Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

ADIRETORIA DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 05/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA.
TIPO: MENOR PREÇO.
FONTE DE RECURSOS: 113 – RECURSOS DO SUS.
UG – 170152 - HENM
VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 493.411,40 (quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e onze reais e quarenta centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09:00 HRS DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA.

ELESBÃO VELOSO (PI), 13 DE AGOSTO DE 2019.

Maria Izabel Soares Cavalcante
Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro

TIÊGO BEZERRA COIMBRA
DIRETOR GERAL HENM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019

ADIRETORIA DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 06/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA.
TIPO: MENOR PREÇO.
FONTE DE RECURSOS: 113 – RECURSOS DO SUS.
UG – 170152 - HENM
VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 72.923,77 (setenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 11:00 HRS DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA.

ELESBÃO VELOSO (PI), 29 DE AGOSTO DE 2019.

Maria Izabel Soares Cavalcante
Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro

TIÊGO BEZERRA COIMBRA
DIRETOR GERAL HENM

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO 023/2019

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS ESPECÍFICOS PARA GERENCIAMENTO HOSPITALAR.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 033/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80

CONTRATADA: LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

CNPJ DO CONTRATADO: 14.166.161/0001-64

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS ESPECÍFICOS PARA GERENCIAMENTO HOSPITALAR

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA. CONTRATADO: LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR

Of. 324



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº0144 /2019, de 30/ julho 2019.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
012/2019	Reforma na U.E. Ricardo Augusto Veloso em Luís Correia/PI	Marathoan Construtora Ltda

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação e a empresa, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, servidor **Raimundo Nonato da Rocha Batista, matrícula funcional nº 071957-9**, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 30 de julho de 2019. Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº00154 /2019, de 05/ agosto 2019.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
021/2019	Serviços de Reforma da Escola Agrícola do DNOCS, em Alvorada do Gurgueia. Convite nº 001/2019.	Rodrigues e Rodrigues Transportes de Carga e Construções Ltda-ME

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação e a empresa, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, servidor **Raimundo Nonato da Rocha Batista, matrícula funcional nº 071957-9**, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 05 de agosto de 2019. Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Piauí.

Of. 163

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2019

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED/PICNPJ Nº06.554.729/0001-96

CONVENENTE: APAE DE UNIÃO/PICNPJ Nº 34.965.418/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000416/2019

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico - pedagógica para garantir assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 04 (quatro) servidores para prestarem serviços junto a CONVENENTE:

Professor (a)	Matricula	Regime
Maria de Jesus Sena Silva	100.996-6	40h
Maria do Carmo Mendes dos Santos	101.888-4	40h
Maria Januária Barbosa dos Santos	231.243-3	40h
Maria do Desterro Oliveira Cardoso	113.013-7	40h

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 / 08 /2019.

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação- Francisco das Chagas Silva Neri - Presidente da APAE de União-PI.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2019

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED/PI
CNPJ Nº06.554.729/0001-96

CONVENENTE: APAE DE JERUMENHA/CNPJ Nº07.648.839/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0001115/2019

OBJETO: Assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela APAE de JERUMENHA através da liberação de 01(um) servidor, para exercer sua atividade no local abaixo discriminado:

Professor (a)	Matricula
1. Grace Kelly Saraiva Pereira	236733-5

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA 31 de Julho de 2019.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação-

Márcia Maria de Sousa- Presidente da APAE DE JERUMENHA-PI.

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
CONTRATO: Nº 011/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA, CNPJ Nº 06.668.248/0001-01 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 011/2015 CUJO OBJETO CORRESPONDE A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA TRATADA DO SAA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NESTE ESTADO. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO RAMALHO DE CARVALHO FILHO - PELA CONTRATADA.

Of. 522



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº AA.095.1.004864/18-89 - SEJUS/PI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SRP**

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí - SEJUS, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SRP do tipo Menor Preço e Adjudicação por Item.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

INÍCIO DE A COLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26 de Agosto de 2019, as 08h:00min no sistema do banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de Setembro de 2019, as 08h:00min.

RODADAS DE LANCES: 03 de Setembro de 2019 as 08h:00min.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas - s/n, Centro Administrativo, bloco G, 2º andar, CEP: 64.018-200, Teresina-PI - LICITAÇÃO - SEJUS-PI. (86) 98165-5956.

Teresina/PI, 15 de Agosto de 2019.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/SEJUS/PI

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA – LACEN

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

Nº DO PROCESSO: 443/2017/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N 003/2017/SRP/ALEPI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E 10.520/02.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 18.290.324/0001-77.
RESUMO DO OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2019
VALOR GLOBAL: 157.851,60
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: INGRID CRISTINA LIMA MOURA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

Nº DO PROCESSO: 392/2017/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N 003/2017/EMATER/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E 10.520/02.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA-ME (NATAL COMPUTER).
CNPJ DO CONTRATADO: 10.742.806/0001-09.
RESUMO DO OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2019
VALOR GLOBAL: 200.024,40
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 3390.39/3390.30
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: JOÃO ALVES SANTANA NETO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 396

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019-LACEN-PI

Processo administrativo nº 0014/2019- LACEN/PI
Processo Administrativo SEADPREV/PI nº AC.002.1.000228/19-41
Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: D.R DOS SANTOS NETO - ME
CNPJ: 04.811.720/0001-98
Objeto: Contratação da empresa especializada em confecção de jalecos com bordados para atender ao Setor de Coordenação de qualidade e Biossegurança do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga – LACEN-PI
Prazo da vigência: 4 (quatro) meses.
Prazo da execução: 4 (quatro) meses.
Data da assinatura: 14 de Agosto de 2019
Valor total R\$ 12.060,00 (Doze mil e sessenta reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: D.R DOS SANTOS NETO - ME (Dionisio Ribeiro dos Santos Neto)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019-LACEN-PI

Processo administrativo nº 0026/2019- LACEN/PI
Processo Administrativo SESAPI nº AA.900.1.011502/19-36
Fundamento: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: G PACHECO ROCHA ME
CNPJ: 33.221.237/0002-32
Objeto: Contratação da empresa especializada na prestação de serviço de coleta externa e destinação final dos resíduos de serviços de saúde – RSS grupo d (lixo comum) do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga – LACEN-PI.
Prazo da vigência: 6 (seis) meses.
Prazo da execução: 6 (seis) meses.
Data da assinatura: 14 de Agosto de 2019
Valor total R\$ 5.112,00 (Cinco mil cento e doze reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339039
Fonte de recurso: 0113000000
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: G PACHECO ROCHA ME (Glauber Pacheco Rocha)

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do 3º Termo aditivo ao contrato de nº 17.2016, publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 110, Pg.33, dia 12/06/2018, onde se lê: Natureza de Despesa:”339030” **Leia-se:** Natureza de Despesa:”339039”

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 430



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 34/2018.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000074/18-43
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTRUTORA SUCESSO S.A.
CNPJ do Contratado: 09.588.906/0001-43.
Resumo do Objeto: Rescisão amigável a pedido da empresa para todos os efeitos da Lei, o Contrato nº 34/2018, datado de 04 de setembro de 2018, firmado entre esta Secretaria e a empresa CONSTRUTORA SUCESSO S.A.
Fundamentação Legal: Artigo nº 79, Inciso II, c/c § 1º do mesmo artigo da Lei nº 8.667/93.
Data de Assinatura do Termo de Rescisão: 09 de agosto de 2019.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Túlio Marcelo Costa Bezerra (Contratado).

Janainna Pinto Marques Tavares.
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 434

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao prazo de vigência, execução e data da assinatura do contrato nº 005/2019, publicado no D.O.E. nº 152 de 13/08/2019, página nº 28, cujas informações corretas são as que seguem: “Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2020; Prazo de Execução: 08 meses e Data da Assinatura do Contrato: 09 de agosto de 2019.”. Publique-se.

Teresina, 15 de agosto de 2019.

Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

Of. 440

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO **Pregão Eletrônico Nº 12/19** CPL/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.900.1.028407/18-05. OBJETO Registro de Preços, para a aquisição de medicamentos destinados a atender o cumprimento demandas judiciais, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. TIPO: MENOR PREÇO; Adjudicado pelo menor preço por item/lote. DATA E HORARIO: Início do Acolhimento de Propostas: 26/08/2019 às 13H00MIN; Abertura das Propostas: 09/09/2019 às 10H00MIN; Início da Sessão de Disputa de Preços: 13/09/2019 AS 09:00MIN; Local licitacoes-e do BANCO DO BRASIL: INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo: TERESINA-PI, NO FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Publique-se.

Eliane Cardoso de Araújo
Pregoeira

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 117

ERRATA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/19

Fica retificado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 231/19 - SESAPI, que possui como objeto Aquisição de Aquisição de - 8.360 gramas de leite em pó, isento de lactose; - 40 unidades de

alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico (2,0kcal/ml), 17% proteínas (8,6 g/100ml), 40% carboidratos (20 g/100ml), isento de glúten, embalagem 200ml; - 520 gramas de suplemento alimentar à base de fibra solúvel, composto por 60% de goma guar parcialmente hidrolisado e 40% insulina, isento de glúten e sacarose, para o paciente **PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA**, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 135, de 19 de julho de 2019, página 21, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 1.276,60 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

Leia-se:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 1.292,44 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde -SESAPI

Of. 119

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO Nº 47/19 AO CONVÊNIO Nº 78/12

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 78/12. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO D. EDILBERTO DINKELBORG - FUNDED CNPJ: 02.409.651/0001-65. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 29.09.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 09.08.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO Nº 48/19 AO CONVÊNIO Nº 09/14

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 09/14. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES CNPJ: 06.554.117/0001-01. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 25.09.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 09.08.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 49/19 AO CONVÊNIO Nº 114/17

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 114/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS CNPJ: 41.522.355/0001-57. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 24.09.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 09.08.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 50/19 AO CONVÊNIO Nº 123/17

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 123/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO CNPJ: 01.612.577/0001-17. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 08.10.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 09.08.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

Of. 3340



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Future ATP serviços de Engenharia Consultiva Ltda (CNPJ nº 35.467.604/0001-27).

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-235, TRECHO: DIV BA/PI-DIV PI/MA (ALTO PARNAÍBA- SUB TRECHO: ENTR. RODOVIA BR 135/PI(A) 330 BOM JESUS

LICITAÇÃO: Concorrência Pública 12.2012

OBJETO DO ADITAMENTO: objeto formalizar a alteração da Razão Social da Contratada de “ATP ENGENHARIA LTDA” para “FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA”;

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019;

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela SETRANS/PI, e Jose Theodozio Neto, Future ATP serviços de Engenharia Consultiva Ltda.

Of. 571

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.319.1.003317/08-26/SETRANS
ATO ADMINISTRATIVO: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
CLASSIFICADO EM TERCEIRO LUGAR

OBJETO: OBRA REMANESCENTE – Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-235/PI, Trecho: Divisa Bahia/ Piauí – Divisa Piauí/Maranhão (Alto Parnaíba), Subtrecho: Divisa Bahia/Piauí – Entrocamento BR-135 (A) (Bom Jesus), Segmento: Km 0,00 – km 150,70, código PNV: 235BPI070/0400, com extensão de 150,70 km”.

PROCEDIMENTO: Concorrência Nº 021/2008 – SETRANS/

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XI do art. 24 – Lei 8.666/93

Valor: Conforme Projeto Básico – R\$ 129.629.330,23 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta reais e vinte e três centavos)

Empresa Classificada/Contratada: CONSÓRCIO DELTA-JUREMA
Contratante: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

Convocação: A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, CONVOCA o licitante remanescente, segundo as informações, manifestações, notificações, justificativas, notas técnicas e pareceres constantes do processo administrativo AA.319.1.003317/08-26/SETRANS na ordem de classificação, CONSÓRCIO DELTA-JUREMA, classificada em 3º lugar no certame, para a assinatura do contrato, nos termos do edital da licitação 021/2008. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações, devendo a convocada deverá atender a todos os termos do edital, inclusive no que concerne a caução de execução.

Outras Informações: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS – Comissão de Licitações.

Of. 575

EXTRATOS DE ADITIVOS

ATO: TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 54/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA FAIXA “C” NAS SUPERLARGURAS DO RODOANEL DE TERESINA – PI, TRECHO: ENTR. BR-316 – ENTR. BR-343 E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2016.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2020, contado a partir de 01 de agosto de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 88/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. DE DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 21.189 M².

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2016.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2020, contado a partir de 01 de agosto de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

ATO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 30/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO RODOANEL DE TERESINA/PI, TRECHO: ENTRONCAMENTO RODOVIA BR – 316 (EST. 0+0,00) / ENTRONCAMENTO RODOVIA BR – (EST. 1397+0,00).

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2020, contado a partir de 01 de agosto de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 36/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO – TSD, NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI, COM EXTENSÃO DE 19,06 KM.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2020, contado a partir de 01 de agosto de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

Of. 576



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05135/2019.**

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DAYANE CRISTINA DE SOUSA ROCHA – CENTRO - CCS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA DAYANE CRISTINA DE SOUSA ROCHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04605/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DEYNA FRANCÉLIA ANDRADE PRÓSPERO – CENTRO - CCS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA DEYNA FRANCÉLIA ANDRADE PRÓSPERO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04412/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ANNA KATHARINE CARREIRO SANTIAGO – CENTRO - CCS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA ANNA KATHARINE CARREIRO SANTIAGO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04694/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ANA KARINE DA COSTA MONTEIRO – CENTRO - CCS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA ANA KARINE DA COSTA MONTEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04976/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MARCELO WAGNER VIEIRA CAMPELO – CENTRO - CCN. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR MARCELO WAGNER VIEIRA CAMPELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04369/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ANDREIA RODRIGUES DE ANDRADE – CAMPUS DE BARRAS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA ANDREIA RODRIGUES DE ANDRADE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04688/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR RAFAEL DUAILIBE MASCARENHAS ANTERO – CAMPUS DE CORRENTE/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR RAFAEL DUAILIBE MASCARENHAS ANTERO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04690/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FABRÍCIO BACELAR LIMA MENDES – CAMPUS DE CORRENTE/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR FABRÍCIO BACELAR LIMA MENDES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04627/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ISABEL CRISTINA GOMES SILVA – CAMPUS DE CORRENTE/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA ISABEL CRISTINA GOMES SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04626/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KARINA SOUZA ROCHA – CAMPUS DE CORRENTE/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA KARINA SOUZA ROCHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05132/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA – CAMPUS DE FLORIANO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04368/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ANTONIO LISBOA DE ARAÚJO JÚNIOR – CAMPUS DE FLORIANO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR ANTONIO LISBOA DE ARAÚJO JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04794/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LARISSA VALÉRIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA – CAMPUS DE FLORIANO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA LARISSA VALÉRIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05143/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA EDILENE VILARINHO – CAMPUS DE FLORIANO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA MARIA EDILENE VILARINHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05131/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR SANDRO RANIEL DA SILVA ROCHA – CAMPUS DE FLORIANO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR SANDRO RANIEL DA SILVA ROCHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04520/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA RENATA FORTES SANTIAGO – CAMPUS DE PARNÁIBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA RENATA FORTES SANTIAGO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04435/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA PAULA VALENTINA DE SOUSA VERA – CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA PAULA VALENTINA DE SOUSA VERA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04899/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR PAULO HENRIQUE LUZ ROCHA – CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR PAULO HENRIQUE LUZ ROCHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04609/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA VALDILURDES APARECIDA ALMEIDA – CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA VALDILURDES APARECIDA ALMEIDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05303/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOÃO PEDRO ALVES DE AQUINO – CENTRO CCA - TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR JOÃO PEDRO ALVES DE AQUINO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04492/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA FLÁVIA JANAÍNA DE ARAÚJO SILVA – CAMPUS DE URUÇUI/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA FLÁVIA JANAÍNA DE ARAÚJO SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04516/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MELICIA GALENO ESPINDOLA – CAMPUS DE PARNÁIBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA MELICIA GALENO ESPINDOLA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04521/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LUAN KELVIS MIRANDA DE SOUZA – CAMPUS DE PARNÁIBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR LUAN KELVIS MIRANDA DE SOUZA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04795/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA THAMIRIS DE ALCÂNTARA ALBUQUERQUE – CAMPUS DE PARNÁIBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA THAMIRIS DE ALCÂNTARA ALBUQUERQUE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04496/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ANNE CORREIA WINTER – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA ANNE CORREIA WINTER. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04495/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CÉLIA CAMELO DE SOUSA – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA CÉLIA CAMELO DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04523/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA AYANE ARAÚJO RODRIGUES – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA AYANE ARAÚJO RODRIGUES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04482/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SAMYA NAGLE DE OLIVEIRA SOUSA – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA SAMYA NAGLE DE OLIVEIRA SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04505/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ALLYSON LOPES MIRANDA GONDIM – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR ALLYSON LOPES MIRANDA GONDIM. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04436/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR GLAUBER BEZERRA MACEDO – CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR GLAUBER BEZERRA MACEDO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04897/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA YANA DE MOURA GONÇALVES – CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA YANA DE MOURA GONÇALVES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04512/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR DIEGO AFONSO CARDOSO MACEDO DE SOUSA – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR DIEGO AFONSO CARDOSO MACEDO DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04515/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KELLY SIVOCY SAMPAIO TEIXEIRA – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA KELLY SIVOCY SAMPAIO TEIXEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04519/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LANA FABIANA COSTA DA SILVA – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA LANA FABIANA COSTA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04524/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KARLIANE DE ARAÚJO LIMA UCHÔA – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA KARLIANE DE ARAÚJO LIMA UCHÔA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04513/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO MONTEIRO LOIOLA NETO – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR FRANCISCO MONTEIRO LOIOLA NETO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato C.P nº 29/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo IV. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Handebol para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA**. Valor Contratado: **R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemliton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Antônio Francisco De Sousa (pelo Contratado).

Contrato C.P nº 30/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo IV. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Handebol para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **BEATRIZ LIMA DE ARAÚJO**. Valor Contratado: **R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemliton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Beatriz Lima De Araújo (pelo Contratado).

Contrato C.P nº 31/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo IV. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Handebol para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **JAQUELINE GOMES DA LUZ**. Valor Contratado: **R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemliton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Jaqueline Gomes Da Luz (pelo Contratado).

Contrato C.P nº 32/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo IV. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Handebol para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **JOCELINO JOSÉ DOS ANJOS OLIVEIRA**. Valor Contratado: **R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemliton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Jocelino José Dos Anjos Oliveira (pelo Contratado).

Contrato C.P nº 33/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo IV. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Handebol para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **LAURABEZERRA CARDOSO**. Valor Contratado: **R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemliton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Laura Bezerra Cardoso (pelo Contratado).

Contrato C.P nº 34/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo IV. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Handebol para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **SARAH MENESES ROCHA**. Valor Contratado: **R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemliton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Sarah Meneses Rocha (pelo Contratado).

Contrato C.P nº 35/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo IV. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Handebol para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **WILLIAM SHACKSPEARE DE ALMEIDA**. Valor Contratado: **R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemliton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e William Shackspeare De Almeida (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato C.P nº 36/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo VIII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Vôlei de Praia, para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **HIDELBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR**. Valor Contratado: **R\$ 2.296,00 (dois mil duzentos e noventa e seis reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemliton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **Hidelberto José Do Nascimento Júnior** (pelo Contratado).

Contrato C.P nº 37/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo VIII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Vôlei de Praia, para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO**. Valor Contratado: **R\$ 2.624,00 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemliton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **João Pereira Da Silva Neto** (pelo Contratado).

Contrato C.P nº 38/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo VIII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Vôlei de Praia, para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **MARCOS VENICIO DOS SANTOS LOPES**. Valor Contratado: **R\$ 2.296,00 (dois mil duzentos e noventa e seis reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemliton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **Marcos Venicio Dos Santos Lopes** (pelo Contratado).



Contrato C.P nº 39/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo VIII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Vôlei de Praia, para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **MAURICELIO DO NASCIMENTO BATISTA**. Valor Contratado: **R\$ 2.624,00 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **Mauricelio Do Nascimento Batista** (pelo Contratado).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato C.P Nº 40/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo VII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: VOLEI para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **CLÁUDIA SANTANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**. Valor Contratado: **R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Cláudia Santana Rodrigues de Oliveira (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 41/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo VII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: VOLEI para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **EDIVALDO NASCIMENTO DA SILVA**. Valor Contratado: **R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Edivaldo Nascimento da Silva (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 42/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo VII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: VOLEI para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **FÁBIO DA SILVA MATIAS**. Valor Contratado: **R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Fábio Da Silva Matias (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 43/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo VII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: VOLEI para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **JOSÉ JHEISON MOURÃO DA SILVA**. Valor Contratado: **R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e José Jheison Mourão da Silva (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 44/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo VII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: VOLEI para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **LEONARDO ATHENAS ABREU LIMA**. Valor Contratado: **R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Leonardo Athenas Abreu Lima (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 45/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo VII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: VOLEI para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **NATASHA LORENA ABREU LIMA**. Valor Contratado: **R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Natasha Lorena Abreu Lima (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 46/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo VII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: VOLEI para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **NEYMARA CÉLIA SOARES**. Valor Contratado: **R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Neymara Célia Soares (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 47/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo VII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: VOLEI para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **REGISWANIA SEILLANE RODRIGUES DE SOUSA**. Valor Contratado: **R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Regiswânia Seillane Rodrigues De Sousa (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 48/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo VII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: VOLEI para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **SERGIO RICARDO VERAS RODRIGUES**. Valor Contratado: **R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Sergio Ricardo Veras Rodrigues (pelo Contratado).

Contrato C.P nº 49/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo VII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: VOLEI para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **SILAS FERREIRA DE CARVALHO**. Valor Contratado: **R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Silas Ferreira de Carvalho (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato C.P nº 58/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo X. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Tênis de mesa, para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **ALAN FRANCK DA SILVA**. Valor Contratado: **R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Alan Franck Da Silva (pelo Contratado).

Contrato C.P nº 59/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo X. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Tênis de mesa, para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **ALONSO NEVES BARBOSA**. Valor Contratado: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Alonso Neves Barbosa (pelo Contratado).

Contrato C.P nº 60/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo X. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Tênis de mesa, para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **EDMILSON DE SOUSA ASSUNÇÃO**. Valor Contratado: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Edmilson De Sousa Assunção (pelo Contratado).

Contrato C.P nº 61/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo X. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Tênis de mesa para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **JADELSON RIBEIRO DOS SANTOS**. Valor Contratado: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Jadelson Ribeiro Dos Santos (pelo Contratado).

Contrato C.P nº 62/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo X. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Tênis de mesa, para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **JEFFERSON RAIONE DE SOUSA SILVA**. Valor Contratado: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Jefferson Raione De Sousa Silva (Pelo Contratado).

Contrato C.P nº 63/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo X. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Tênis de mesa, para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **LUIZ GUSTAVO SOARES MEDEIROS**. Valor Contratado: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Luiz Gustavo Soares Medeiros (Pelo Contratado).

Contrato C.P nº 64/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo X. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Tênis de mesa, para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **MARLLON DOUGLAS DE SOUSA FERREIRA**. Valor Contratado: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e MARLLON DOUGLAS DE SOUSA FERREIRA (Pelo Contratado).

Contrato C.P nº 65/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo X. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Tênis de mesa, para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **PATRICIA ROUSANE DE LIMA VIANA**. Valor Contratado: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Patricia Rousane De Lima Viana (Pelo Contratado).

Contrato C.P nº 66/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.000206/19-02, Anexo X. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: Tênis de mesa, para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **SILVIO CESAR ALVES LEITE**. Valor Contratado: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Silvio Cesar Alves Leite (Pelo Contratado).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
 Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
 CNPJ: 01.612.606/0001-40
 Fone: (89) 3556-0029

CONTRATO DISPENSA/CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
 023/2019, que celebram entre si a empresa **JOSÉ
 CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO -
 BRVEICULOS**, CNPJ: 29.228.039/0001-42, e o
MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO - PI.

Contrato de Prestação que celebram entre si **APREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**, situada na Av: Antônio Mascarenhas S/N, Centro. – Riacho Frio, Estado do Piauí CNPJ: 01.612.606/0001-40, neste ato representada por seu titular, o Sr. **ADALBERTO GERARDO ROCHA MASCARENHAS**, doravante denominado Contratante, e de outro **JOSÉ CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO - BRVEICULOS**, CNPJ: 29.228.039/0001-42, com endereço na Av: Senador Helvídio Nunes 600, bairro Boa Sorte – Picos PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO V DA LEI 8666/93. EM FACE DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 0134/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 011/2019, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinada pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 9.648/98, de conformidade com o art. 54 da Lei 8.666/93, o presente Contrato nos termos Art. 24, inciso V DA LEI 8666/93 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, a fornecimento de Veículo Ambulância, nos mesmos termos previstos no Tomado de Preço 0134/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 011/2019, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO V DA LEI 8666/93.

PRODUTO	QUANT	VALOR LT	VALOR TOTAL
Veículo caminhonete Chevrolet/S10 4x4 Diesel/ano 2019, 0 km, Air-Bag p/05 ocupantes, conforme proposta de preço em anexo	001	170.000,00	170.000,00

VALOR TOTAL R\$ 170.000,00 (SENTO E SETENTA MIL REAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor total de **R\$ 170.000,00 (SENTO E SETENTA MIL REAIS)**.

Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Desde já, a contratada autoriza que o valor referente a prestação dos serviços possa ser paga em favor do contratado, em forma de transferência bancária Agência ____ conta corrente ____ Banco _____.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será pago conforme nota fiscal de fornecimento do veículo.

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de Parnaíba (PI), no qual Riacho Frio é termo judiciário, para a fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelos testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Riacho Frio - PI, em 17 de Junho de 2019.

ADALBERTO GERARDO ROCHA MASCARENHAS
 Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO - BRVEICULOS, CNPJ: 29.228.039/0001-42.
 Contratado

Testemunhas:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF:

PP. 1875

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI) Aviso da Tomada de Preços nº 016/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de vias públicas no município de São João do Arraial(PI). Data de abertura e julgamento: dia 04/09/2019 às 09:00 horas. Fonte de Recursos: Convênio Siconv nº 875812/2018 Min. Das Cidades/PMSJA. São João do Arraial (PI), 14 de agosto de 2019. Daniel da Paz de Sampaio Alves, Presidente da CPL

PP. 1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 004/2019**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em **03/09/2019**, às 08:00h, tendo como objeto: Prestação de serviços de serviços diversos em estradas e prédios públicos. **VALOR: R\$ 146.850,46. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal . Rua São Nicolau, s/n Centro. TEL: 89-3469-1118.**

Santa Cruz dos Milagres (PI), 14 de agosto de 2019.

ANTONIO REIS CARDOSO
 Presidente da CPL

PP. 1877



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “VAQUEJADA DE COLÔNIA - PI”, NO DIA 12 DE JULHO DE 2019,

NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA-PI. DE ACORDO. Dispensou a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **LHS CAVALCANTE PROMOÇÕES E EVENTOS** CNPJ: 28.830.747/0001-96, no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos oriundos do Tesouro, conforme consta dos autos. Teresina (PI), 10 de julho de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
 SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 05/2019	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Pregão Eletrônico nº 024/2017-DL/SEADPREV
Modalidade de Licitação	Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2017, e seus anexos, referente ao Processo Administrativo nº AA.010.1.000388/19-48-SEGOV e Liberação nº 0329/2019 - DL/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamenta o S.R.P previstos no art.15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	CIRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME
CNPJ do Contratado	16.555.933/0001-85
Resumo do Objeto do Contrato	Serviços de Decoração, Serviços de Organização e outros Serviços necessários para realização de eventos em geral
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	CONFORME ORDEM DE SERVIÇO
Data de Assinatura do Contrato	19.08.2019
Valor Global	RS 343.000,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Reais).
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: DANIEL MAGNO GARCIA VALE

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 450



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - (SUPLI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO LABORATÓRIO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO, A FIM DE ATENDER AS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMORIAL Nº 025/2019 - GEPAM, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA DIPRE 26/06/2019. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 1º andar, Bloco "B", o SRP Nº 011/2019-SUPLI, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 02 de setembro de 2019, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 14 de agosto de 2019

ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Membro da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 791

COMUNICADO - "ERRATA" PROCESSO Nº 1491/2019 EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/19 - SUPLI

A AGESPISA, por intermédio da Superintendência de Licitação - SUPLI, vem comunicar a inclusão no **CAPÍTULO DECIMO - DA HABILITAÇÃO** (PAG 11 do edital), item 10.3, dos seguintes subitens: 10.3.1.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Seguridade Social) e Regularidade Fiscal junto às Fazendas Estadual (ICMS) e a Fazenda Municipal (ISS), expedidas pelos órgãos competentes, onde a empresa tenha sede ou domicílio, ou outra equivalente na forma da Lei; 10.3.1.3. Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal; 10.3.1.4. Comprovação de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT".

Destes feita, como essa retificação não acarretará nenhum aumento ou supressão de custos, bem como não altera a planilha orçamentária e nem as exigências do Termo de Referência e Edital, dá-se prosseguimento aos trâmites externos da mesma forma da publicação inicial.

Teresina, 14 de agosto de 2019

HELLAYNE THAIS MADEIRADA SILVA
Assessora Jurídica da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 793

OUTROS

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS - CNPJ Nº 06.862.627/0001-38 - NIRE Nº 22.3.0000130-2

São convocados nos termos do § 1º, Inciso I, do Art.124 da Lei 6.404/76, os Senhores Acionistas da CLAUDINO S/A - Lojas de Departamentos, a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de agosto de 2019, às 17:00 horas, na sede social da empresa localizada na Rua João Cabral, nº 607, bairro Centro, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Ratificação da nomeação do Peritos Avaliadores:** José Francisco Aguiar, CPF/MF 027.355.713-00 e CRC PI 1803; Idomá Gomes de Oliveira, CPF/MF 306.320.053-00 e CRC PI 004874/O-9 T PA; José Abílio Neto, CPF/MF 091.161.093-68 e CRC CE 7902/O T PI, para avaliarem na "data-base" de 30/06/2019 a universalidade dos bens, direitos e obrigações com base nos valores contábeis os estabelecimentos comerciais objetos de Trespasse de Estabelecimentos da companhia denominada SOCIC - Sociedade Comercial Irmãs Claudino S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.049.497/0001-93, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.3.0019461-6, com sede social localizada na rua Joaquim Floriano, 466, Ed. BrascanCentury Corporate, 14º andar, conjunto 1.402, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-002, os 3 (três) estabelecimentos estão localizados nos Estados: **1) PARÁ: Filial BVE** - localizada na rua Bom Futuro, nº 90, bairro Atalaia, município de Ananindeua, CEP 67.013-100, inscrições: NIRE sob o nº 15.9.0026920-3, CNPJ/MF 04.049.497/0098-16 e Inscrição Estadual nº 15.240.788-0; **2) MARANHÃO: Filial SLD** - localizada na Av. Cel. Colares Moreira, nº 222, bairro Renascença, município de São Luís, CEP 65.075-440, inscrições: NIRE sob nº 21.9.0015590-3, CNPJ/MF 04.049.497/0021-37 e Inscrição Estadual nº 12.054.027-4 e Filial SJR - localizada na Av. Gonçalves Dias, nº 600, bairro Centro, município de São José de Ribamar, CEP 65.110-000, inscrições: NIRE sob o nº 21.9.0015596-2, CNPJ/MF 04.049.497/0016-70 e Inscrição Estadual nº 12.080.669-0;
- Deliberar sobre:** apreciação, discussão e deliberação do Laudo de Avaliação, também denominado de Inventário Geral - Anexo 1, elaborado pelos Peritos Avaliadores bem como a apreciação, discussão e deliberação das cláusulas contratuais do Instrumento Particular de Trespasse de Estabelecimentos - Anexo 2 a ser celebrado entre o Alienante SOCIC - Sociedade Comercial Irmãs Claudino S/A e a adquirente CLAUDINO S/A - Lojas de Departamentos, e
- Tratar de outros assuntos de interesse da sociedade.** Teresina (PI) 14 de agosto de 2019 - Membros do Conselho: Presidente: João Claudino Fernandes; 1º Vice-Presidente: João Claudino Fernandes Júnior e 2º Vice-Presidente: João Marcello de Macedo Claudino

P. P. 1863
3-3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art.16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária realizar-se no dia **22 de Agosto de 2019**, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Rerratificação de informações que necessitam constar na Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16/02/2011, com registro na JUCEPI em 28/02/2011, relativas à exoneração de Diretores, pela reestruturação do quadro da Empresa e por consequencia do Estatuto Social.

Teresina, 14 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 663
3 - 3

EDITAL

DARSI FRITZEN, torna público que a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, concedeu a **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas no – Volumes requeridos (descritos abaixo). Bacia Hidrográfica – Rio Parnaíba.

Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

Município	Localidade	Coordenadas Geográficas		VOLUME (m³/ano)	SUB-BACIA (RIO)
		Latitude (S)	Longitude (W)		
BOM JESUS	FAZ. S. GONÇALO/SEDE	9° 9' 47.20"	44° 34' 6.60"	10.740	GURGUEIA
	FAZ. S. GONÇALO/ PÇ 2	9° 9' 48.50"	44° 34' 0.00"	21.480	GURGUEIA
	FAZ. S. GONÇALO/ PÇ 3	9° 7' 41.40"	44° 33' 36.50"	17.900	GURGUEIA
SANTA LUZ	FAZ. S. GONÇALO/ PÇ 4	9° 9' 47.20"	44° 34' 6.60"	10.740	GURGUEIA
	FAZ. CAJAZEIRAS/SEDE	8° 55' 14.80"	44° 15' 7.50"	10.740	GURGUEIA
GILBUÉS	FAZENDAS ALVORADAS	9°22'31,1"	45° 13' 36"	10.740	GURGUEIA

PP. 1869

Fazenda Taboquinha/ Bernardo Demerval Santana, CPF: 029.709.703-25 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Atividade Agrícola e Pecuária, na Localidade Taboquinha, Zona Rural de Buriti dos Lopes/PI.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 1871

O loteamento Santa Luzia, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para implantação do Loteamento na cidade de Santa Cruz do Piauí.

Foi determinado estudo de impacto Ambiental.

PP. 1876

N N DESENTUPIDORA DE FOSSA – ME, inscrita no CNPJ nº 08.598.887/0001-73, torna público que requereu ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de São João do Piauí, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade relacionada a esgoto, exceto a gestão de redes em tal município., na Travessa Antonio Cavalcante, Nº 1032, centro do município de São João do Piauí. Onde foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 1868

A empresa **ISADORA KALINE DE SOUSA SANTOS EIRELI (POSTO KQ)**, com endereço na Rua Bruno de Sousa nº 49 bairro Galo branco, no município de São Raimundo Nonato-PI, inscrito no CNPJ 32.489.329/0011-26, torna publico que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Raimundo Nonato-PI a **Licença de Prévia-LP e Licença de Instalação-LI**, para atividade Comercio varejista de combustível para veículos automotores de São Raimundo Nonato-PI.

PP. 1872

ACOMPANHIA AGRÍCOLA MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAÍ LTDA. CNPJ 06.146.695/0001-09, com endereço á Rod. Jf 405, Fazenda Cadoz, SN, Zona Rural do Município de Jose De Freitas-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, renovação da licença de operação referente ao processo Nº **D000663/17- 007987/17**, de extração e britagem de granito na Fazenda Recreio, localidade Cadoz, SN, Zona Rural, Jose De Freitas-PI

PP. 1873

CONSTRUTORA SUCESSO S.A.

CNPJ Nº 09.588.906/0001-43 E NIRE Nº 22.3.0000194-9 EM 16/07/1987

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30/07/2019, LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA.

LOCAL E HORA: Sede social da Construtora Sucesso S.A., à Av. Getúlio Vargas, nº 500, Tabuleta, CEP 64.019-750, Teresina - PI, às 10:00 horas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - João Claudino Fernandes, Secretário - João Marcelo de Macedo Claudino.

ORDEM DO DIA: Eleição dos membros da diretoria.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a eleição dos membros da **Diretoria**, para os exercícios de 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022, como segue: **Presidente: João Claudino Fernandes**, brasileiro, viúvo, empresário, CPF n.º 001.539.403-44, residente na Rua Des. Manoel Castelo Branco, 1501, Jockey Clube, CEP 64.049-270, Teresina - PI; **Diretor Vice Presidente: João Marcelo de Macedo Claudino**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, CPF n.º 447.037.833-04, residente e domiciliado na Rua Jesus Tomaz Tajra, 1110, São Cristóvão CEP 64052-340, Teresina - PI e **Diretor Financeiro: Normando Claudino Moreira de Queiroga**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, CPF 032.700.148-80, residente e domiciliado na AV. Marechal Castelo Branco, 770 Apto 500, CEP 64014-058 - Teresina - PI. Ressaltou o Sr. Presidente do Conselho de Administração que, de acordo com as deliberações ocorridas na reunião, considerava empossado nos respectivos cargos os diretores eleitos. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, Parágrafo 1.º, CC/2002).

Está Conforme o original lavrado em livro próprio.

João Claudino Fernandes
Presidente da Mesa, Diretor Presidente e
Presidente do Conselho de Administração

João Marcelo de Macedo Claudino
Secretário, Diretor Vice-Presidente e 1º Vice-
Presidente do Conselho de Administração

Normando Claudino Moreira de Queiroga
Diretor Financeiro e 2º Vice - Presidente do Conselho de Administração

PP. 1874



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROFESSORES FORMADORES BOLSISTAS DOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM **LETRAS/ESPANHOL, HISTÓRIA E PEDAGOGIA** NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

Dispõe sobre as normas de seleção interna de professores formadores para atuação nos Cursos de Licenciaturas em **Letras/Espanhol, História e Pedagogia** na modalidade a distância, da Universidade Estadual do Piauí.

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a abertura do Processo Seletivo para provimento de 36 vagas para Professor Formador, como bolsista da Universidade Aberta do Brasil - UAB, e formação de vagas para cadastro de reserva nos referidos cursos, conforme definido nos seus projetos pedagógicos, mediante as condições estabelecidas neste Edital, o que assegura a Constituição Federal e observando a legislação pertinente presente na Lei nº 10.741 de 1º/10/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016 e esclarecimentos contidos no Ofício nº 187/2016 emitido pela CAPES ao Fórum Nacional de Coordenadores do Sistema UAB (FORUAB) em 22/11/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017 e Portaria CAPES nº 102 de 10/05/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de professores formadores bolsistas será regida por este Edital e executada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG com apoio operacional da COPDOC - Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD e Banca Examinadora do Processo Seletivo, designada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG.

1.2. O presente Edital destina-se à seleção de Professores Formadores e à criação de cadastro de reserva para Professor Formador, na qualidade de bolsista UAB (Professor Formador I ou II) para atuar nos Cursos de Licenciaturas em **Letras/Espanhol, História e Pedagogia** na modalidade a distância, da Universidade Estadual do Piauí, utilizando os critérios estabelecidos pelas Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, e Portaria CAPES nº 15, de 23 de Janeiro de 2017, Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de Abril de 2017, Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017 e Portaria CAPES 102, de 10 de maio de 2019.

1.3. A aprovação no referido Processo Seletivo não garante o início das atividades, estando a atuação do professor formador e recebimento de bolsa condicionados à oferta das disciplinas e ao provimento de bolsa por parte da UAB - Universidade Aberta do Brasil.

2. DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Poderá concorrer às vagas de bolsista ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que atender, cumulativamente, os requisitos a seguir:

- 2.1. Ser docente do quadro permanente da UESPI ou ser professor substituto ou professor visitante;
- 2.2. Atender a formação de acordo com a Área de Estudo de concorrência, conforme discriminado no subitem 3.1;
- 2.3. Estiver quite com as obrigações eleitorais e;
- 2.4. Estiver quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino) e;
- 2.5. Atender pelo menos um dos critérios para concessão de bolsa, de acordo com a Portaria CAPES Nº 15, de 23 de Janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº 139, de 13 de Janeiro de 2017, e concordar com o valor da bolsa:

2.5.1. Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, desenvolvimento de projetos, pesquisa e relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior.

2.5.2. Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

2.5.3. No que se refere aos candidatos que possuam vínculo como "professor substituto ou visitante" da UESPI, estes poderão concorrer no Processo Seletivo de que trata este Edital desde que esteja com vínculo ativo durante todo o período de execução das disciplinas em que for atuar.

2.6. Para concorrer às vagas, o candidato deverá, ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da atividade, enquadrar-se no seguinte perfil:

2.6.1. Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.).

2.6.2. Ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades de docência na modalidade a distância.

2.6.3. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de docência aos finais de semana.

2.6.4. Ter disponibilidade para participar de cursos de formação, treinamentos e reuniões presenciais com a equipe do Núcleo de Educação a Distância - NEAD e das coordenações de curso.

2.6.5. Ter disponibilidade para ministrar aulas presenciais nos polos da Universidade Estadual do Piauí, caso seja convocado.

3. DAS VAGAS E FORMAÇÃO EXIGIDA

3.1. As vagas deste Edital estão distribuídas por curso e por disciplina, podendo cada candidato inscrever-se em apenas um curso e em até 2 (duas) disciplinas:



TABELA 1 - DISCIPLINAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS/ESPAHOL

Bloco	Disciplina	Carga Horária	Vagas
5º	Metodologia de Análise de Texto em Espanhol	60h	1
5º	Literatura Hispano-americana II	60h	1
5º	Língua Espanhola V	60h	1
5º	Prática Pedagógica V	50h	1
5º	Conversação V	50h	1
5º	Estágio Supervisionado I	100h	1
5º	Psicologia da Educação	60h	1
6º	Métodos e Técnicas da Pesquisa I	60h	1
6º	Literatura Hispano-americana III	60h	1
6º	Conversação VI	50h	1
6º	Língua Espanhola VI: Semântica e Lexicologia	50h	1
6º	Prática Pedagógica VI	50h	1
6º	Estágio Supervisionado II	100h	1
6º	Literatura e Cultura Afro-brasileira e Indígena	90h	1

TABELA 2 - DISCIPLINAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Bloco	Disciplina	Carga Horária	Vagas
5º	História do Brasil Monárquico	90h	1
5º	História do Piauí	90h	1
5º	Metodologia do Ensino de História	90h	1
5º	Iniciação à Pesquisa Histórica	45h	1
5º	Prática Pedagógica V	50h	1
6º	História contemporânea I	60h	1
6º	História do Brasil Republicano	90h	1
6º	Historiografia do Piauí	45h	1
6º	Prática Pedagógica VI	50h	1
6º	Métodos e Técnicas de Pesquisa em História	75h	1
6º	Estágio Supervisionado I	100h	1

TABELA 3 - DISCIPLINAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Bloco	Disciplina	Carga Horária	Vagas
5º	Políticas Públicas e Financiamento da Educação	60h	1
5º	Geografia: Conteúdo e Metodologia	90h	1
5º	História: Conteúdo e Metodologia	90h	1
5º	Currículo da Educação Infantil	75h	1
5º	Alfabetização	90h	1
5º	Prática Pedagógica II	60h	1
6º	Língua Portuguesa: Conteúdo e Metodologia	90h	1
6º	Fundamentos da Educação Especial	60h	1
6º	Corpo, Lúdico e Educação	75h	1
6º	Gestão dos Processos Educativos II	75h	1
6º	Prática e Pesquisa Educacional I	60h	1

3.2. O professor não poderá atuar em duas ou mais disciplinas concomitantes, conforme a distribuição das disciplinas da matriz curricular do curso apresentada no item 3.1.

3.3. Serão ofertadas 36 vagas, sendo cada uma delas destinada a uma disciplina específica.

3.4. Todos os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente e formarão cadastro de reserva, para além das vagas ofertadas.

3.5. Em caso de alteração da matriz curricular do curso no prazo de vigência deste Edital, os Colegiados dos Cursos de Licenciaturas em Letras/Espanhol, História e Pedagogia deverão estabelecer uma tabela de equivalências, permitindo o docente aprovado para atuar em uma determinada disciplina neste Edital, a atuar em disciplina nova equivalente ou da mesma área.

4. DA FUNÇÃO E DA ATUAÇÃO

4.1. De acordo com as orientações da CAPES /UESPI são atribuições do professor formador bolsista:

4.1.1. Planejar, produzir e desenvolver material didático que atenda às peculiaridades de cada projeto pedagógico do curso, utilizando recursos midiáticos adequados ao ensino *online* e que atendam as avaliações didáticas pedagógicas da UESPI.

4.1.2. Entregar material da disciplina e assinar a Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista.

4.1.3. Revisar o ambiente virtual de aprendizagem e acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos.

4.1.4. Ter disponibilidade para reuniões com a Coordenação do Curso e com a Coordenação de Tutoria, em horários definidos conforme necessidades específicas do curso.

4.1.5. Exercer ações docentes voltadas ao processo de ensino-aprendizagem *online* e ministrar o conteúdo da disciplina.

4.1.6. Ministrando aulas presenciais nos polos ou transmissões ao vivo e gravação de videoaulas.

4.1.7. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos tutores que estiverem vinculados a sua disciplina;

4.1.8. Participar das atividades de capacitação promovidas pelo NEAD e Coordenação do Curso sempre que convocado.

4.1.9. Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância.

4.1.10. Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas pelo curso de atuação.

4.1.11. Realizar a formação dos tutores antes do início da disciplina.

4.1.12. Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade, respondendo dúvidas e questionamentos no prazo de 24 horas.

4.1.13. Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso e de acordo com o PPC do curso, a metodologia de avaliação do aluno.

4.1.14. Desenvolver estratégias de acompanhamento das atividades de ensino aplicadas aos cursos na modalidade a distância.

4.1.15. Elaborar relatório ao final da disciplina sob sua responsabilidade sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à coordenação e a CAPES/MEC.

4.1.16. Orientar produções acadêmicas de comum acordo com o colegiado do curso.

4.1.17. Ficar responsável pelo percurso ou reoferta da disciplina sem que isto implique em direito de receber bolsas adicionais.

4.2. Após a seleção o professor assinará um termo de compromisso para atuação nos cursos UAB/UESPI, no qual consta que:

4.2.1. O recebimento das bolsas por atuação docente está condicionado ao cumprimento integral das etapas e prazos pactuados no “Termo de Compromisso para Atuação do Professor Formador nos Cursos UAB/UESPI”, que o Professor Formador deverá assinar a cada oferta de disciplina em que ficar como responsável.

4.2.2. O não cumprimento do termo de compromisso pactuado, conforme item 4.2.1, poderá gerar redução do número de mensalidade de bolsa a ser recebida e possível impedimento de atuação nesta ou em futuras ofertas de cursos vinculados ao sistema UAB/UESPI, a depender da gravidade apurada pelo NEAD.

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá realizar as atividades pertinentes à sua função, nos termos constantes no item 4.1 do presente Edital, sob a autoridade da Coordenação do curso e acompanhamento do NEAD.

5.2. O(a) bolsista selecionado(a) deverá ter disponibilidade de tempo, compatível com o que determina a CAPES, para realizar as atividades de modo compatível com as demandas do curso e dos (as) alunos (as), inclusive aos sábados, feriados e pontos facultativos, quando necessário.

5.3. O recebimento da bolsa, nos termos do item II do art. 3º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 será mensal, podendo ser prorrogada de acordo com o art.3 da Portaria CAPES 102 de 10 de maio de 2019, necessidade do curso e disponibilidade de recursos, ou revogada a qualquer tempo, considerando deliberações da Coordenação do Curso ao qual estará vinculado, do NEAD/UESPI ou da Coordenação UAB da UESPI, quando:

5.3.1. a manutenção do(a) bolsista se mostrar incompatível com a necessidade acadêmica e administrativa do curso.

5.3.2. não houver cumprimento por parte do bolsista de suas obrigações, tal qual exposto no item 4 deste Edital.

5.3.3. faltarem recursos de financiamento da agência financiadora – UAB/CAPES/MEC.

5.3.4. surgir algum empecilho legal

5.4. Conforme art. 5 da Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016 é vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDCE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

5.5. Os professores formadores somente farão jus ao recebimento de 1 (uma) bolsa por período, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

5.6. O quantitativo de mensalidade de bolsas a serem recebidos por Professor Formador dependerá da carga horária e diretrizes definidas pela coordenação de curso, respeitando os limites máximos definidos pelos parâmetros de concessão estabelecidos pela CAPES expressos no Artigo 5º, inciso VI, da IN 02 da CAPES de 19/04/2017.

Quadro 1 - Quantidade de bolsas

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS-AULA	QUANTIDADE DE BOLSAS
PROFESSOR FORMADOR	45 horas-aula	03
	50 horas-aula	03
	60 horas-aula	04
	75 horas-aulas	05
	90 horas-aula	06

5.7. O Professor Formador, aprovado neste Edital para atuar em uma determinada disciplina, não poderá indicar outro professor para atuar em conjunto na disciplina e assim dividir o número de bolsas. A única hipótese em que é possível dividir disciplina e o número de bolsas é se o Professor que for atuar em conjunto também estiver aprovado neste Edital em posição de classificação imediatamente posterior a ele.

5.8. Em caso de disciplinas em que há atuação conjunta, as penalidades a que se refere ao item 4.2 deste Edital são aplicáveis ao total de bolsas correspondentes a carga horária da disciplina, independente se o não cumprimento foi de um ou de outro Professor Formador.

5.9. O Professor Formador que estiver impedido de receber bolsa, por motivo exposto no item 5.5, poderá atuar em disciplina somente se assinar um termo perante o NEAD em que abre mão do recebimento da bolsa e que não poderá reivindicar um futuro pagamento referente a esta atuação.

5.10. Em conformidade com o Acórdão 2057/2016 do Tribunal de Contas da União (TCU), os candidatos em débito para com órgãos e entidades federais ficarão impedidos de receber recursos públicos oriundos da CAPES, incluídos os pagamentos de bolsas do Sistema UAB.

5.11. Estes critérios poderão sofrer alterações ou atualizações mediante a publicação de novas normativas pela CAPES.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas *online* por meio de preenchimento do formulário que pode ser acessado pelo *link* discriminado no item 6.3, disponível até às 23h59 do último dia de inscrição, conforme item 6.2 deste Edital.

6.2. Cronograma:

Quadro 2 - Cronograma da Seleção

Lançamento do Edital	19/08/2019
Período para impugnação do Edital	20/08/2019
Período para inscrição dos candidatos	21/08/2019 a 19/09/2019
Análise dos currículos	20/09/2019 a 26/09/2019
Divulgação do Resultado Parcial	27/09/2019
Período para interposição de recurso contra o Resultado Parcial	30/09/2019
Divulgação do Resultado Final da seleção.	Até 03/10/2019



6.3. Link para inscrição: <https://nead.uespi.br>

6.4. O NEAD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados no momento da inscrição *online* do candidato.

6.5. Para efetivar a inscrição *online*, o(a) candidato(a) deverá acessar o <https://nead.uespi.br> se cadastrar, em seguida se inscrever e enviar a **Ficha de Análise de Currículo estabelecido no ANEXO I, com a devida comprovação.**

6.6. O(a) candidato(a) será eliminado(a) caso seja constatada a ausência de perfil definido no item 2 deste Edital.

6.7. As pontuações requeridas na "Ficha de Análise de Currículo" e que não forem comprovadas não serão aceitas.

6.8. A Banca Examinadora se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento caso necessário, cópias ou documentos originais para verificação caso haja alguma dúvida sobre a veracidade das informações do currículo.

6.9. A documentação enviada em formato digitalizado - PDF - somente será aceita até às 23h 59 min do último dia do prazo de inscrição, estipulado no item 6.2 deste Edital.

6.10. A inscrição será efetivada com o envio (em PDF) dos documentos mencionados no item 6.5 deste Edital. A ausência de qualquer documento implicará na não contabilização dos pontos correspondentes para o(a) candidato(a).

6.11. O diploma de doutorado expedido no exterior deverá conter o carimbo de revalidação de uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será composta de 1 (uma) etapa de caráter eliminatório e classificatório.

7.2. A análise dos currículos inscritos será realizada pela Banca Examinadora, conforme ANEXO I deste, considerando os últimos 5 anos.

7.2.1. Em caso de empate, terá preferência, para efeito de desempate e da consequente classificação, o(a) candidato(a) que:

- Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;
- permanecendo, ainda, o empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de experiência no ensino a distância;
- persistindo o empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de exercício no magistério presencial e
- esgotados os critérios anteriores para os candidatos abaixo de sessenta anos e, se ainda existir empate entre candidatos, terá preferência aquele com maior idade.

8. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

8.1. O resultado será divulgado no endereço eletrônico <https://nead.uespi.br> em caráter parcial, sem a classificação dos candidatos. Após o período de recurso desta fase, será publicado o resultado final com a relação dos candidatos selecionados, ordenados por classificação.

9. DO RECURSO

9.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado parcial, poderá fazê-lo, impreterivelmente, até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da divulgação do resultado parcial ou, quando for o caso, no subsequente dia útil após essa data.

9.2. Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá enviar recurso para o

e-mail: copdoc@nead.uespi.br; apresentando, em seu recurso, os seguintes itens de caráter obrigatório:

Assunto do e-mail: **Recurso EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2019**

Corpo do email: Nome completo:

**Disciplinas que se cadastrou:
Justificativa para reconsideração:**

9.3. Serão desconsiderados pela Banca Examinadora os recursos interpostos fora do prazo, àqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente do estabelecido no item 9.2 deste Edital ou, ainda, com informações incompletas.

9.4. O recurso será apreciado pela Banca Examinadora a qual emitirá decisão fundamentada e enviará resposta por meio eletrônico. Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo resultado da seleção e valerá para todo(a)s o(a)s candidato(a)s, independente de terem recorrido.

9.5. No período de recurso, não será prestada nenhuma informação por telefone. Qualquer comunicação com a Banca Examinadora deverá se dar, exclusivamente, por meio do e-mail disponibilizado no item 9.2 deste Edital.

9.6. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. É garantido o direito ao cidadão de impugnar este Edital, identificando-se e pronunciando-se por meio de instrumento, descrito a seguir, devidamente fundamentado, no período determinado no item 6.2 deste Edital.

10.2. A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico (e-mail copdoc@nead.uespi.br), com assunto intitulado "Impugnação - EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2019".

10.3. Não serão apreciadas as solicitações de impugnações intempestivas e sem a devida fundamentação técnica.

10.4. Os pedidos de impugnação aceitos serão julgados pela Banca Examinadora deste Edital.

10.5. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no Portal <https://nead.uespi.br>; no período determinado no item 6.2 deste Edital.

10.6. No caso de uma decisão negativa sobre mérito de uma solicitação de impugnação deste Edital, não caberá mais nenhum recurso administrativo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

11.2. A realização da inscrição pelo(a) candidato(a) interessado(a) implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas vigentes no âmbito da UESPI, inclusive aquelas de ordem pedagógica e administrativa, cuja dinâmica poderá ser alterada a qualquer momento, de acordo com as necessidades da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Diretoria do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento. Quaisquer alterações que, porventura, possam ocorrer serão divulgadas antecipadamente.

11.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza por parte da UESPI ou CAPES aos candidatos inscritos no processo seletivo.

11.4. O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

11.5. O(a) candidato(a) selecionado(a) não poderá acumular bolsa ou quaisquer benefícios de programas federais (FNDE, CAPES, UAB), estaduais e municipais, salvo disposição específica em contrário.

- 11.6. O(a) candidato(a) selecionado(a) para a função de professor(a) não poderá, ao mesmo tempo, se encontrar nesta situação e na condição de aluno(a) do próprio curso objeto deste Edital de seleção.
- 11.7. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito de vinculação temporária ao sistema UAB e à Diretoria do Núcleo de Educação a Distância. A concretização deste ato estará condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e da conveniência da administração da UESPI, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 11.8. A inexistência, parcialidade ou irregularidade nas informações declaradas pelo(a) candidato(a) constatadas no decorrer do processo seletivo, implicará a sumária eliminação do(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 11.9. O(A) Professor(a) poderá ser desligado(a) do Programa a qualquer tempo, em solicitação própria por escrito ou a critério da Coordenação do Curso, modalidade a distância por descumprimento das atribuições inerentes à sua função.
- 11.10. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do NEAD/UESPI, no endereço eletrônico <https://nead.uespi.br>.
- 11.11. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato(a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente.
- 11.12. É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora dos prazos estabelecidos no cronograma constante no item 6.2 deste Edital.
- 11.13. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s no Processo Seletivo farão parte de um cadastro de reserva e poderão exercer suas funções no curso para o qual se candidatou. A alocação do profissional ocorrerá segundo as necessidades da instituição, respeitando a ordem de sua classificação e, sobretudo, a formação profissional compatível com aquela exigida para a disciplina na qual irá desenvolver temporariamente sua função. Em nenhuma hipótese esta atividade configura vínculo empregatício.
- 11.14. Fica resguardado à PREG/UESPI o direito de permutar candidato(a)s classificado(a)s em uma área de atuação para outra, caso não existam mais candidato(a)s aprovado(a)s para uma determinada disciplina/área e em outra existam candidatos aptos.
- 11.15. Após verificada a possibilidade indicada no item 11.14 e não havendo mais candidato(a)s apto(a)s selecionado(a)s para uma ou mais disciplinas, a PREG/UESPI, com apoio do NEAD poderá abrir uma chamada pública simplificada, emergencial, para completar as vagas remanescentes, na qual poderão se candidatar profissionais internos (preferencialmente) ou externos a UESPI.
- 11.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), depois de ouvida a Coordenação de Curso e Diretoria do Núcleo de Educação a Distância (NEAD).

Teresina - PI, 15 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
PREG/UESPI

Prof. Me. Iváldo Coelho Carmo
Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC
NEAD/UESPI

Profa. Dra. Luciana Saraiva e Silva
Diretora Adjunta do Núcleo de Educação a Distância
da Universidade Estadual do Piauí
NEAD/UESPI/UAB

ANEXO I

FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

(Deve ser inserida a devida comprovação no sistema, tornando o processo auditável)

Dimensão	Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida pelo Candidato	Pontuação Aceita pela Comissão
Formação	Título de Doutor	15		
	Experiência no magistério superior como docente (1 ponto por ano)	10		
Experiência	Experiência como docente presencial na mesma área que se candidatou (2 pontos por disciplina/semestre ministrada)	10		
	Experiência como docente na EaD na mesma área que se candidatou (5 pontos a cada 30h de disciplina ministrada)	20		
	Experiência como docente presencial em área correlata a que se candidatou (1 ponto por disciplina/semestre ministrada)	5		
	Experiência como docente na EaD em área correlata a que se candidatou (5 pontos por disciplina/semestre ministrada)	10		
	Experiência como tutor na Educação a Distância - Sistema UAB (2 pontos por disciplina/semestre)	8		
	Experiência em gestão na EaD (1 ponto por ano)	4		
	Experiência em orientação (concluída) (1 ponto por aluno de graduação ou pós-graduação)	8		
Cursos	Curso de aperfeiçoamento profissional ou extensão na área de educação a distância (2 pontos a cada 15h)	10		

Of. 125

Pinheiro & Marques Ltda - SUNDIS, Sociedade Empresaria Limitada, CNPJ: 34.206.915/0001-70, localizado na Rua Riachuelo, nº 876, Sala 02, Centro, Parnaíba - PI, CEP: 64.200-280, e-mail: sundistribuidoraphb@gmail.com / fone: (86)9.9994-0111. Torna pública que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba - PI, a DBIA - Declaração de Baixo Impacto Ambiental para Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Foi determinado estudo de impacto ambiental PGRSS.

Pinheiro & Nery Ltda - SUNMED, Sociedade Empresaria Limitada, CNPJ: 34.005.498/0001-05, localizado na Rua Riachuelo, nº 876, Sala 01, Centro, Parnaíba - PI, CEP: 64.200-280 e-mail: clinicusunmed@gmail.com / fone: (86) 9.9994-0111. Torna pública que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba - PI, a DBIA - Declaração de Baixo Impacto Ambiental para Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências. Foi determinado estudo de impacto ambiental PGRSS

PP. 1867



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail • doe.pi@hotmail.com

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou pala-
vras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício
e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.